

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 154

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 30 de agosto de 2013

# Legislativo celebra 100 anos do Banco do Brasil no Estado

## Instituição contabiliza mais de 1,5 milhão de clientes em 135 municípios

No último dia 12 de agosto, foram comemorados os 100 anos da instalação da primeira agência do Banco do Brasil em Pernambuco. A data mereceu a realização de um Grande Expediente Especial, no Plenário, na manhã de ontem. A iniciativa foi solicitada pelo deputado Tony Gel (DEM), que também presidiu a solenidade.

As primeiras instalações ficavam na Rua do Bom Jesus. Foi a sétima agência do País. Pouco tempo depois, diante do desenvolvimento local, transferiu-se para sede própria na Avenida Alfredo Lisboa, também no bairro do Recife. No local, foi erguido um moderno edifício de dez andares, inaugurado em 1963, e que é denominado Edifício Capiba, em homenagem a um dos mais ilustres compositores pernambucanos, que trabalhou na instituição por 30 anos.

De acordo com o democrata, nos dias atuais, são mais de um milhão e meio



PLACA - O Superintendente Regional do BB no Estado, Maélcio Soares (C), agradeceu homenagem solicitada pelo deputado Tony Gel (D)



FOTOS: RINALDO MARQUES

de clientes no Estado atendidos em 189 agências, distribuídas em 135 municípios. O parlamentar enfatizou a importância do BB em apoio à economia estadual em todos os segmentos e regiões, destacando a atenção ao pequeno produtor rural neste momento de crise com o prolongamento da seca.

“O Banco do Brasil é instrumento importante para salvar o que ainda resta da criação e o que pode ser

feito para melhorar a estrutura na zonal rural. Também nas questões da indústria e dos arranjos produtivos que chegam para desenvolver a economia pernambucana”, ressaltou.

Em agradecimento à realização do ato comemorativo, o superintendente Regional do Banco Brasil no Estado, Maélcio Maurício Soares, ressaltou que a grande missão da instituição “é contribuir para o cresci-

mento das cidades e cidadãos, com linhas de créditos voltadas para todos os segmentos”. Ele ainda registrou que fez recente visita à região atingida pela seca e atestou a importância da atenção especial para aquela população neste momento de crise.

O vice-presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco (Fiepe), Oscar Augusto Rache Freire, propôs aos executivos da insti-

tuição financeira “um cuidado especial para pequenas e médias empresas e potencializar o bom momento econômico pernambucano para melhorar a distribuição de renda e o investimento em educação”. “Nesse momento de prosperidade, é preciso pensar no futuro”, ponderou.

Estiveram no encontro, o coronel Carlos Pereira, representando o general de Exército Odilson Sampaio

Renzi; Roberto Arrais, que representou o superintendente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (Crea-PE), José Mário Cavalcanti; e o superintendente Regional de Governo do Banco do Brasil, Fernando Favoreto, além de colaboradores da instituição. O Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Alepe, também participou do evento.

## Economia

# Parlamentar defende investimento em reciclagem

Durante o Pequeno Expediente, na manhã de ontem, o deputado Odacy Amorim (PT) destacou um estudo, coordenado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que revela a concentração de cerca de 30% dos catadores de lixo do País na re-

gião Nordeste. Segundo o parlamentar, a atividade é realizada de modo artesanal e não tem nenhum apoio dos poderes públicos.

“O Brasil é um dos países onde mais se realiza reciclagem, mas seria necessário investir no setor”, salientou.

O petista informou que fez uma visita à feira Embala Nordeste 2013, que conta com exposições de tecnologia e soluções nas áreas de embalagens, processos, transformação e impressão. “Em alguns estandes haviam produtos reciclados e, conversando com empresários, percebi a

necessidade de mais investimentos no segmento. Muita coisa que poderia se transformar em produto de valor é jogada fora por desconhecimento”, avaliou. Amorim espera que a reciclagem se torne, em breve, uma grande alternativa econômica para o Estado e o País.



ODACY AMORIM - Registrou estudo coordenado pelo Ipea

RINALDO MARQUES

## Matérias jornalísticas do Plenário da última quarta-feira (28)

# Recepção aos profissionais do Programa Mais Médicos repercute

### Parlamentares criticaram manifestação de brasileiros contra contratação de cubanos

A recepção dos médicos brasileiros aos estrangeiros, contratados pelo Programa Mais Médicos, do Governo Federal; foi abordada pelos deputados Odacy Amorim (PT) e Ossesio Silva (PRB), na tarde da última quarta-feira (28), na Casa Joaquim Nabuco. Os parlamentares criticaram as manifestações hostis direcionadas, principalmente, aos cubanos.

“Os médicos de Cuba têm uma boa formação, são qualificados e muitos já prestaram serviço em outros países. Eles já demonstraram que o interesse no Brasil é humanitário e não financeiro”, argumentou Amorim.

Ossesio Silva classificou como xenofobia e preconceito as manifestações realizadas na cidade de Fortaleza (CE), na última segunda-feira (26). “Fizeram um corredor polonês no aeroporto e gritaram que os profissio-



TRIBUNA - Amorim ressaltou interesse humanitário dos estrangeiros e Silva classificou como xenofobia protestos realizados em Fortaleza, no Ceará



FOTOS: JOÃO BITA

nais cubanos eram escravos, incompetentes e deveriam retornar a senzala”, descreveu, para, em seguida, acrescentar: “Como brasileiro, sinto-me envergonhado.”

Em aparte, o líder da bancada do Governo, Waldemar Borges (PSB); e os deputa-

dos Manoel Santos (PT), Tony Gel (DEM), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Sérgio Leite (PT), André Campos (PT) e Terezinha Nunes (PSDB) se pronunciaram.

“O racismo não pode ser aceito e deve ser tratado de acordo com a legislação”, apontou Borges. “É preciso

combater o preconceito”, acrescentou Manoel Santos. “A capacidade é que deve ser avaliada, não a cor da pele”, ponderou Tony Gel.

Para Sebastião Oliveira, “as vaias são para o Governo Federal e não para os profissionais”. “Faltam médicos, principalmente no Interior”,

argumentou Leite. “A discriminação aos cubanos vem do Executivo Federal, que pagará os salários ao Governo de Cuba”, destacou Terezinha. Campos ressaltou a importância do programa para assistir os mais carentes.

**COMUNIDADE INDÍGENA** – Durante seu pronuncia-

mento, Odacy Amorim também defendeu a criação de cotas para o ingresso dos índios nas universidades. “A iniciativa já é uma realidade na Bahia. Pernambuco tem 11 grupos indígenas reconhecidos, é preciso atenção para essa comunidade”, sugeriu.

## Direitos dos trabalhadores

### Centrais sindicais promovem Dia Nacional de Paralisação hoje

O Dia Nacional de Paralisação, promovido pelas centrais sindicais, previsto para hoje, foi o tema que levou o deputado Manoel Santos (PT) a se pronunciar no Plenário da Casa

Joaquim Nabuco, na última quarta-feira (28).

O parlamentar ressaltou o direito dos trabalhadores de lutarem por seus direitos e destacou que a pauta unificada reivindica o fim do

fator previdenciário, a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas sem redução de salário, e a qualidade na saúde. “Foram muitas as conquistas dos trabalhadores nos últimos 30 anos, mas é importante manter a classe sempre mobilizada na defesa de melhores condições de vida”, pontuou.

O petista fez um comparativo da ação das centrais com mobilizações recentes e que resultaram em violência e depredação e até um ônibus incendiado, no centro do Recife. “Não se pode admitir que o debate de causas justas ultrapasse os marcos da legalidade. Acredito que os atos promovidos pelas centrais sindicais serão exemplo de organização”, ressaltou.



JOÃO BITA

SANTOS - Detalhou solicitações da pauta unificada

## Título de Cidadão



JARBAS ARAÚJO

O Legislativo Estadual homenageou, na noite da última quarta-feira (28), o padre Alex Peña Alfaro com o Título de Cidadão de Pernambuco. O evento foi sugerido pelo deputado Daniel Coelho (PSDB) e presidido pelo 2º secretário da Alepe, Claudiano Martins (PSDB). Natural da cidade de Zacatecoluca, em El Salvador; o sacerdote chegou ao Recife em 1975, para estudar psicologia na Universidade Católica de Pernambuco. “Na Capital, casou-se e tem dois filhos pernambucanos. Desempenha intensa atividade religiosa”, registrou Coelho, ressaltando o currículo do homenageado, que foi ordenado pela Igreja Ortodoxa, na cidade de Coimbra, Portugal. Peña Alfaro, que é professor e psicólogo clínico, agradeceu: “Hoje, estou ainda mais comprometido a trabalhar pelo Estado. Não sou naturalizado brasileiro, mas sempre me senti como um pernambucano. Quando viajo, é no Recife que me sinto em casa”, revelou.

## Matérias jornalísticas do Plenário da última quarta-feira (28)

# Falta de metrô para clássico na Arena

### Parada do transporte às 23h é questionada

O primeiro clássico pernambucano entre Sport e Náutico na Arena Pernambuco, no município de São Lourenço da Mata, Região Metropolitana do Recife (RMR), foi tema do pronunciamento do líder da bancada de Oposição, deputado Daniel Coelho (PSDB), na tarde da última quarta-feira (28). O parlamentar questionou o não funcionamento do metrô ao término da partida.

“O jogo começa às 21h50 e os trens param às 23h. Não é possível pensar no acesso ao estádio sem o metrô. Trata-se de um clássico internacional, uma vez que é válido pelo Campeonato Sul-Americano, e os torcedores terão dificuldades para retornar as suas casas”, criticou.

O parlamentar registrou que foram investidos muitos recursos na extensão do metrô até São Lourenço da Mata. “A Estação Cosme e Damião foi construída para atender ao público da Arena”, apontou, acrescentando



COELHO - Citou investimentos como Estação Cosme e Damião

que o uso do transporte coletivo deve ser estimulado.

Em apertes, os deputados Terezinha Nunes (PSDB), Vinícius Labanca (PSB), Adalberto Cavalcanti (PHS), Zé Maurício (PP) e Ângelo Ferreira (PSB) apoiaram o pronunciamento. “Como se constrói uma Arena com capacidade para mais de 40 mil pessoas que tem o metrô como transporte principal e, no dia do jogo, o serviço não é oferecido”,

questionou Terezinha. “O metrô é diretamente ligado ao Governo Federal”, explicou Labanca.

Adalberto Cavalcanti chamou atenção para o esquema de segurança para as torcidas organizadas com a falta dos trens. “Falta diálogo”, acrescentou Zé Maurício. Para Ferreira, “muitos torcedores não irão à Arena devido ao horário da partida e a transmissão pela televisão.”

## Abastecimento

# Parlamentar pede agilidade nas obras da Adutora do Pajeú

A estiagem que atinge o município de Tabira, no Sertão do Pajeú, preocupa o deputado Antônio Moraes (PSDB). De acordo com o parlamentar, a cidade é abastecida pela Barragem de Brotas, localizada em Afogados da Ingazeira, município vizinho. Ele alertou que, esta semana, a gerência regional da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) informou que a barragem só terá água para os próximos 20 dias.

“Serão instaladas caixas d’água em pontos estratégicos para que a população possa captar água em baldes. Compreendo o esforço da Compesa para que os moradores de Tabira não sejam penalizados, mas a medida é a reativação da



MORAES - Questiona ação adotada pela Compesa em Tabira

lata de água na cabeça, ideia primitiva para o atual modelo de qualidade de vida do século 21”, avaliou.

Moraes pediu celeridade nas obras da Adutora do Pajeú, que deverá solucionar o

problema. “Temos conhecimento de que os trabalhos estão devagar. Faço um apelo às autoridades federais e estaduais para que determinem agilidade nos serviços.”

## Rio Pajeú

# Agricultores relatam dificuldades para irrigação

Na última quarta-feira (28), durante o Pequeno Expediente, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) informou que foi procurado, esta semana, por agricultores que vivem às margens do Rio Pajeú, no Sertão do Estado. Segundo o parlamentar, os trabalhadores reclamaram que a irrigação do plantio está prejudicada porque a vazão do rio diminuiu desde a construção da Barragem de Serrinha.

“Eles já estiveram no Departamento Nacional de Obras contra a Seca (Dnocs), no município de Serra Talhada, mas não obtiveram êxito. Fui pessoalmente ao escritório do órgão, no Recife, mas tive dificuldade para encontrar a pessoa responsável”, registrou.



NOVAES - Fez apelo ao secretário de Agricultura, Aldo Santos

Novaes fez um apelo ao secretário de Agricultura, Aldo Santos, para que tome providências no sentido de regularizar a vazão da Barragem de Serrinha. “Dessa forma, a água vai

poder fluir de maneira uniforme ao longo de todo o percurso do Rio Pajeú. É a única alternativa para garantir água para os agricultores que produzem na região”, ressaltou.

## PLENÁRIO

### Limpeza de barragens no Sertão

Três barragens do Sertão pernambucano passarão por uma limpeza para permitir o acúmulo de mais água no período de chuva. A informação é do deputado Ângelo Ferreira (PSB). O parlamentar agradeceu ao Governo do Estado, na última quarta-feira (28), pela iniciativa da Secretaria de Recursos Hídricos. De acordo com o socialista, as barragens estão localizadas nos municípios de São José do Egito, Afogados da Ingazeira e Sertânia. “Na semana passada, o Executivo enviou técnicos para fazer o levantamento das áreas, atendendo ao nosso pleito. Essa medida vai beneficiar milhares de pessoas da região.”



### Rigor na apuração de assassinato de vereador

Na tarde da última quarta-feira (28), a deputada Terezinha Nunes (PSDB) cobrou, no Plenário, informações da Secretaria de Defesa Social (SDS) sobre o andamento das investigações do assassinato, ocorrido há mais de dois meses, do vereador Antônio Santos do Nascimento. De acordo com a parlamentar, o político era o único opositor na Câmara Municipal de Catende, e foi alvejado, no centro da cidade, diante do filho menor de idade. “Na época do crime, solicitei uma apuração rigorosa do caso, diante de indícios de motivação política, já que o vereador vinha denunciando irregularidades na prefeitura. A SDS chegou a designar um delegado especial e, até o momento, nenhuma informação oficial veio a público”, explicou. Terezinha informou que a família e a população vivem um clima de insegurança permanente que se agrava pelo fato de serem “apenas três soldados responsáveis pelo policiamento dos 40 mil habitantes da cidade.”



## Atos

### ATO Nº 623/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2013, do Deputado Ossesio Silva, **RESOLVE:** exonerar **JOSÉ SOLANO AFONSO BARRETO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de agosto de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 624/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº98/2013, do Deputado Odacy Amorim, **RESOLVE:** exonerar **GESCICA DINARA DE MACEDO MARQUES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **NARA GONÇALVES NERI LIMA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 72,35% (setenta e dois vírgula trinta e cinco por cento), a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de agosto de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 625/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº102/2013, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE:** exonerar **MARIANA XAVIER COSTA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **NATILDE FELIX DE MOURA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de agosto de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 626/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 093/2013, do Deputado André Campos, **RESOLVE:** exonerar **RICARDO CÉZAR VALÓS DE ARAÚJO FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA DO ROSÁRIO MERGULHÃO VALÓS DE ARAÚJO**, atribuindo-lhe a gratificação de 20,67% (vinte vírgula sessenta e sete por cento), a partir de 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de agosto de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 627/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2013, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE:** exonerar **JAIRO PEREIRA DE LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de agosto de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Atas

**ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, JOÃO FERNANDO COUTINHO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1555/2013, ORIUNDO DA MESA DIRETORA E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1556/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES RELATA QUE A COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DESTA CASA OUVIU DENÚNCIAS DE REPRESENTANTES DA FRENTE DE LUTA PELO TRANSPORTE PÚBLICO, ONDE RELATARAM QUE POLÍCIAIS REALIZARAM SEQUESTROS E TORTURAS DE INTEGRANTES DAS MANIFESTAÇÕES RECENTES NO CENTRO DO RECIFE. FINALIZA INFORMANDO QUE O PRESIDENTE DAQUELA COMISSÃO IRÁ ENCAMINHAR PEDIDO DE

INFORMAÇÕES AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, WILSON DAMÁZIO. A DEPUTADA ISABEL CRISTINA DESTACA O MÊS DAS COMEMORAÇÕES DA LEI MARIA DA PENHA, SANCIONADA EM AGOSTO DE 2006, COM OBJETIVO DE AUMENTAR O RIGOR DAS PUNIÇÕES NAS AGRESSÕES CONTRA A MULHER, INFORMOU QUE Haverá NA UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, O FÓRUM DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ATUAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PETROLINA. FINALIZA SOLICITANDO QUE O GOVERNO DO ESTADO AUMENTE O NÚMERO DE DELEGADAS DA MULHER, PRINCIPALMENTE NO TURNO DA NOITE E FINS DE SEMANA, QUANDO AUMENTAM A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIA E O NÚMERO DE AGRESSÕES. O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO COMENTA ASSALTO AO BANCO NA NOITE PASSADA NA CIDADE DE BOM JARDIM, ONDE OS ASSALTANTES EXPLODIRAM OS CAIXAS ELETRÔNICOS DE DUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS. INFORMOU QUE OS POLÍCIAIS EM SUA RONDA NOTURNA CONSEGUIRAM CHEGAR AO LOCAL, ONDE TROCARAM TIROS COM OS ASSALTANTES, RECUPERANDO O DINHEIRO. FINALIZA ELOGIANDO A AÇÃO DE POLÍCIAIS DA COMPANHIA MILITAR DE BOM JARDIM, NO AGRESTE DO ESTADO. O DEPUTADO DIOGO MORAES APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM JÚLIO CÉSAR BONIFÁCIO XAVIER, CONHECIDO COMO "CASCO DE NAVIO" E "DIABO LOIRO", PILOTO CAMPEÃO DE MOTOCROSS PERNAMBUCANO, VÍTIMA DE ACIDENTE COM UMA MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA, QUE TOMBOU SOBRE ELE NUMA ESTRADA PRÓXIMA A OLHO D'ÁGUA DO PÚCARO. O DEPUTADO ODACY AMORIM, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE COMENTA SOBRE A VIOLÊNCIA QUE ATINGE A POPULAÇÃO BRASILEIRA, CITANDO O CASO DE UMA UNIVERSITÁRIA DE 29 ANOS QUE FOI ENCONTRADA MORTA PERTO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, NA CIDADE DE SÃO PAULO, AFIRMANDO QUE ACREDITA QUE A EDUCAÇÃO EM EDUCAÇÃO SERIA UMA ALTERNATIVA PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS TRATA SOBRE A BANALIZAÇÃO NAS PROPAGANDAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NA TELEVISÃO, QUE ESTIMULAM O USO DE ALCOOL PELOS JOVENS. INFORMA QUE SOLICITARÁ AOS PARLAMENTARES O ENVIO DE UM REQUERIMENTO AO GOVERNO FEDERAL PARA QUE ESTES ANÚNCIOS SEJAM RETIRADOS DO HORÁRIO NOBRE, COMPREENDIDO ENTRE OITO E ONZE DA NOITE. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. O DEPUTADO BETINHO GOMES TRATA SOBRE A MOBILIDADE DAS RODOVIAS ESTADUAIS, DESTACANDO A CONSTRUÇÃO DO ARCO METROPOLITANO, QUE TEM POR FINALIDADE LIGAR A BR-101 NORTE E 101-SUL POR FORA DO RECIFE, PROMETIDA PELO GOVERNO DO ESTADO. PROSSEGUE EXPLICANDO QUE SE TRATA DE UMA VIA EXPRESSA COM 77 QUILOMETROS DE EXTENSÃO, ORÇADA EM MAIS DE UM BILHÃO DE REAIS, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA ENTRE AS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE MOBILIDADE URBANA PARA QUE OS PARLAMENTARES TENHAM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ACERCA DO ASSUNTO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS DANIEL COELHO, TEREZINHA NUNES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E WALDEMAR BORGES. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO INFORMA QUE O GOVERNO EDUARDO CAMPOS FOI O QUE MAIS INVESTIU EM MOBILIDADE URBANA, AFIRMANDO QUE ESTA ASSEMBLEIA ESTÁ ATENTA ÀS OBRAS DO GOVERNO, QUE SOMAM INVESTIMENTOS EM TORNO DE TRÊS MILHÕES DE REAIS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TONY GEL, WALDEMAR BORGES E DIOGO MORAES. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE DEMONSTRA SUA PREOCUPAÇÃO COM A CRISE INSTALADA NA POLÍCIA FEDERAL, SALIENTANDO QUE OS POLÍCIAIS DESISTIRAM DE TENTAR ACORDO COM A DIREÇÃO DA INSTITUIÇÃO, E QUE HÁ PELO MENOS CINCO ANOS ESTÃO EM NEGOCIAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL EM BUSCA DE MELHORES CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, DANIEL COELHO, SÉRGIO LEITE, BETINHO GOMES, RAQUEL LYRA, ODACY AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, TONY GEL E SEBASTIÃO RUFINO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1549/2013. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1531/2013, 1380/2013 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1321/2013. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1514/2013, 1516/2013 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1501/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 6744/2013 A 6747/2013 E OS REQUERIMENTOS Nºs 2535/2013 A 2538/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 6768/2013 A 6781/2013, OS REQUERIMENTOS Nºs 2547/201 A 2562/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1557/2013 A 1560/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR OS 15 ANOS DO PROGRAMA EXPRESSO CIDADÃO.

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 18:40 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS**

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL

CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES. TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES. CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AOS 15 ANOS DO EXPRESSO CIDADÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2408/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; DÉCIO PADILHA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; AGUINALDO NUNES, PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE PERNAMBUCO; E DA SENHORA CRISTIANE GUEDES, GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO. PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE ANDRÉ CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO CUMPRIMENTA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PELAS AÇÕES DO PROGRAMA EXPRESSO CIDADÃO QUE SERVE CADA VEZ MELHOR A TODA SOCIEDADE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, AUTOR DO REQUERIMENTO SALIENTA QUE A CENTRAL DE ATENDIMENTO DO EXPRESSO CIDADÃO CONTRIBUI PARA APROXIMAR O CIDADÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR DÉCIO PADILHA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR DÉCIO PADILHA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO QUE AGRADECE A INICIATIVA DA CASA LEGISLATIVA, LEMBRANDO QUE O EXPRESSO CIDADÃO SE TORNOU MARCA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE; JOSÉ ALDO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA; FREDERICO MONTENEGRO, DIRETOR PRESIDENTE DO ITEP; CARLOS CALADO, MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO; EUTÁCIO BORGES DA SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNASE E AS PRESENCAS DOS SENHORES DIEGO ROCHA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO; BRUNO FERRAZ, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2013.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 091** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 1561 que Altera a Lei nº 14.218, de 30 de novembro de 2010, que cria o Programa Pernambuco Conduz. Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª comissões.

**MENSAGEM Nº 092** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 1562 que Altera as Leis nºs 6.783, de 16 de outubro de 1974, e nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, para estabelecer a possibilidade de readaptação de Policiais Civis e Militares do Estado. Às 1ª, 2ª e 3ª comissões.

**PARECERES Nºs 4650, 4651 e 4652** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1417, 1514 e 1516. À Imprensa.

**OFÍCIO Nº 003** - DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE OLINDA encaminhando o Balanço de Gestão da Secretaria de Saúde de Olinda, referente ao período de 2009 a 2012. Inteirada.

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1563/2013

**Ementa:** Introduce alterações na Lei nº 12.264 de 18 de setembro de 2002, que dispõe sobre o atendimento ao consumidor, nos caixas das agências bancárias.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Fellipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Alcidezio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários:** Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Márcio; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcommuc@alepe.pe.gov.br](mailto:dcommuc@alepe.pe.gov.br)



**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 12.264, de 18 de setembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º O descumprimento desta Lei acarretará para o seu infrator multas pecuniárias, assim definidas:

I – Multa inicial de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

II – Em caso de reincidência, a multa terá o seu valor dobrado;

III – Em caso de nova reincidência, além da multa aplicada no Inciso anterior, a agência infratora estará sujeita à suspensão do seu alvará de funcionamento até a quitação de sua dívida.”

Parágrafo único. A multa prevista no Inciso I deste arquivo terá seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

“Art. 9º O Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (Procon) ficará encarregado, após denúncia do cliente, de acionar a agência bancária infratora para que a dívida venha a ser quitada.”

“Art. 10. Caso isto não venha a ocorrer, a agência bancária infratora será denunciada pelo Procon ao Ministério Público, que abrirá processo de liquidação de débito contra a mesma.”

“Art. 11. O valor das multas arrecadadas será repassado 30% (trinta por cento) para Fundo Estadual de Saúde – FES, 40% (quarenta por cento) para o Fundo Estadual de Educação – FEED e 30% (trinta por cento) para o Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança – FDJS.”

“Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O Projeto de Lei, que ora apresentamos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo fazer com que a Lei nº 12.264, de 18 de setembro de 2002, venha a se revestir de um maior poder de coercitividade.

Dessa forma, acreditamos que as agências bancárias, localizadas no Estado de Pernambuco, venham a encontrar a solução definitiva para que clientes eventuais e correntistas não sejam obrigados a esperar em filas imensas por tempo indeterminado até serem atendidos.

A Lei que acima citamos infelizmente não vem sendo respeitada como deveria, e as agências bancárias continuam a massacrar pessoas que a elas se dirigem, dentre elas idosos, portadores de deficiência, gestantes etc.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de fortalecê-la, através das modificações que ora estamos fazendo ao seu texto original.

Ante o exposto, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para que dispensem ao projeto em tela a melhor das acolhidas, no intuito de transformá-la em Lei, o que estaria beneficiando toda população pernambucana.

**Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2013.****Ricardo Costa  
Deputado****Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.****Projeto de Lei Ordinária N° 1564/2013**

**Ementa:** Dispõe sobre o cumprimento de ordem de inscrição e a divulgação da listagem dos pacientes que aguardam internações, cirurgias eletivas, consultas com especialistas e exames na rede pública hospitalar do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º O Poder Executivo deverá divulgar na rede mundial de computadores – internet, a listagem dos pacientes que aguardam internações, cirurgias eletivas, consultas com especialistas e exames na rede pública hospitalar do Estado de Pernambuco.

§ 1º As informações serão disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde, que deve seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos casos de traumatologia, câncer ou procedimentos emergenciais em geral.

§ 2º As informações devem conter:

I – data da solicitação de internação, cirurgia eletiva ou consulta com especialista, com os dados do profissional solicitante do procedimento;

II – aviso do tempo médio previsto para atendimento;

III – relação dos inscritos habilitados para o procedimento cirúrgico;

IV– relação dos pacientes já atendidos.

Art. 2º As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de internação, cirurgia eletiva, consulta com especialista ou exame, abrangendo todos os candidatos inscritos nas diversas unidades de saúde do Estado ou hospitais conveniados.

Art. 3º Publicadas as informações, a listagem será classificada pela data de inscrição, separando os pacientes inscritos dos que já foram beneficiados, sem qualquer tipo de restrição.

Art. 4º Todas as unidades de saúde do Estado ou conveniados ficam obrigados a tornar pública, a cada mês, a quantidade de pacientes atendidos, a movimentação do número de inscrições das listagens e a situação atual de cada paciente em relação à sua respectiva lista.

Parágrafo único. Os dados dos exames individuais deverão ser publicados quinzenalmente.

Art. 5º Atestado à gravidade do estado clínico do paciente devidamente inscrito, fica autorizada a alteração da situação de atendimento do mesmo na listagem de espera.

§ 1º É de responsabilidade da equipe da unidade de saúde, a qual o paciente está vinculado, a manutenção ou a execução do mesmo na respectiva listagem.

§ 2º A inscrição na listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o direito subjetivo à indenização se a consulta, exame ou cirurgia não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente estabelecida.

Art. 6º Para comprovação do tempo de espera pelo paciente inscrito na listagem correspondente, deve receber no ato da solicitação da consulta, exame ou cirurgia, um protocolo de inscrição, independentemente de solicitação, onde deve constar impresso mecanicamente, a numeração própria, a sua posição na respectiva listagem e as informações necessárias para consultá-la.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um serviço gratuito para consulta telefônica às listagens referidas na presente Lei, tendo por base o número do protocolo de inscrição referido no artigo anterior.

Art. 8º O Poder Executivo realizará periodicamente, através dos veículos de comunicação, campanhas para esclarecimentos públicos dos benefícios pretendidos a partir da vigência desta Lei.

Parágrafo único. Devem as unidades de saúde e hospitais conveniados fixar em local visível as informações da existência desta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A medida objetiva conferir publicidade aos atos praticados pela Administração Pública, de forma a ampliar a possibilidade de controle popular, mediante garantia de acessos aos cidadãos aos registros públicos na área da saúde.

Tal iniciativa não interfere na organização administrativa do Estado e nem cria novas despesas, pois os profissionais que já inserem os pacientes da rede pública em listagens internas continuarão executando a mesma prestação de serviços, apenas tornando publicas tais informações.

Com isso, a proposição tem o intuito de garantir a lisura dos procedimentos e, assim, impedir que ingerências alterem a ordem de inscrição ou de chamada para a realização de cirurgias eletivas, consultas com especialistas ou exames na rede pública.

Cabe salientar que a publicidade é um dos princípios da Administração Pública. Desta forma, o que se pretende é a promoção deste princípio para a melhoria da qualidade do serviço.

Portanto, esta proposição, além de possuir relevante cunho social, atende os anseios de grande parcela da nossa comunidade.

Ante o exposto, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para que dispensem ao projeto em tela a melhor das acolhidas, no intuito de transformá-lo em Lei, o que consideramos justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2013.****Ricardo Costa  
Deputado****Às 1ª, 3ª, 9ª e 10ª Comissões.****Projeto de Lei Ordinária N° 1565/2013**

**Ementa:** Torna obrigatória a presença de Farmacêutico Responsável Técnico nos quadros das empresas transportadoras de medicamentos e de insumos farmacêuticos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º É obrigatória a presença de Farmacêutico Responsável Técnico habilitado nos quadros das empresas que realizam o transporte terrestre, ferroviário, aéreo e fluvial de medicamentos e insumos farmacêuticos.

§ 1º A obrigatoriedade prevista no “*caput*” se estende à matriz e às filiais das empresas situadas no Estado de Pernambuco.

§ 2º O profissional a que se refere este artigo deverá estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF-PE.

Art. 2º As empresas que descumprirem a exigência contida no art. 1º ficarão sujeitas às sanções previstas em Lei, conforme o Decreto de Lei nº 785 de 25 de agosto de 1969.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa****COMISSÃO ESPECIAL DO SETOR SUCROALCOOLEIRO DO ESTADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco, nos termos do Art. 118, I e do Artigo 133 parágrafo único do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados : José Humberto Cavalcanti (PTB) , João Fernando Coutinho (PSB), Manoel Santos (PT) e Mavíael Cavalcanti (DEM), titulares , e os deputados : Antônio Moraes (PSDB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Everaldo Cabral (PSD), Ângelo Ferreira (PSB) e Rodrigo Novaes (PSD) suplentes, para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2013 (segunda -feira), às 16:00 h (dezesseis horas ) no SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇUCAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO-SINDAÇUCAR, sito a rua Cais do Alfândega, nº 130, Bairro do Recife , onde estará em pauta a seguinte matéria :

Discussão dos pontos necessário para elaboração do plano estratégico de enfrentamento da crise no setor sucroalcooleiro e da indústria em decorrência da seca que atinge o estado de Pernambuco.

**RECIFE, 29 DE agosto DE 2013.****DEP.HENRIQUE QUEIROZ**  
Presidente da Comissão Especial do Setor Sucroalcooleiro**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica obrigatória à divulgação da movimentação financeira referente aos concursos públicos de provas ou de provas e títulos realizados por órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

Parágrafo único. A divulgação da movimentação financeira dos concursos públicos realizados por órgãos da Administração Estadual será disponibilizada nas páginas eletrônicas da entidade realizadora do concurso e da respectiva Secretaria de Estado à qual estiver vinculada.

Art. 2º O órgão da Administração Estadual responsável pelo concurso público efetuará a divulgação da movimentação financeira relacionada ao respectivo concurso, da seguinte forma:

I – valor total arrecadado com as inscrições;

II – gastos efetuados com:

a) divulgação do concurso;

b) elaboração das provas;

c) fiscalização das diferentes etapas do certame;

d) correção das provas;

e) publicação dos atos oficiais de informações referente ao concurso;

f) gastos com local e logística;

g) outros itens.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo sobre a sua fiscalização e a aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei visa assegurar transparência no tocante à movimentação financeira relacionada aos concursos públicos realizados por órgãos da administração Estadual.

As constituições Federal e Estadual exigem publicidade dos atos e transparência da Administração Pública. Regularmente minimamente a divulgação dos recursos referentes aos concursos públicos é avançar nesse sentido, demonstrando o respeito aos princípios administrativos por parte do poder público.

Ante o exposto, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para que dispensem ao projeto em tela a melhor das acolhidas, no intuito de transformá-lo em Lei, o que consideramos justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.****Ricardo Costa  
Deputado****Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.****Projeto de Resolução N° 1567/2013****Título de Cidadão**

**Ementa:** Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Aurélio Molina da Costa

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Dr. Aurélio Molina da Costa Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

**Justificativa**

Dr. Molina nasceu no dia cinco de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, na cidade do Rio de Janeiro, ainda antiga capital federal do Brasil, filho caçula de Almir Ferreira da Costa,

advogado (filho de imigrante português e imigrante italiana), e de Judite Molina Costa, dona de casa (filha de imigrantes espanhóis), que juntos com seus irmãos (Marília, Alcir e Airton) constituíram uma típica família de classe média carioca do tradicional bairro da Tijuca, em um período no tempo que viria a ficar conhecido como “Anos Dourados”, o que talvez explique, em parte, uma infância e juventude extremamente felizes e cobertas de muito carinho. cursou o terceiro ensino primário na escola pública Professor Francisco Cabrita, o ginásio no Colégio Estadual Mário da Veiga Cabral e o científico no Colégio Marista São José, todos localizados no mesmo bairro carioca.

Em 1974, após concurso vestibular, ingressou na antiga Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, atual Faculdade de Medicina da UFRJ, sendo a sua turma a primeira a utilizar as instalações do novo campus da Ilha do Fundão. Foi esta Instituição de Ensino Superior, sem dúvida, a fonte de inspiração para sua vida acadêmica, intelectual e científica. Foi lá, também, que iniciou a atividade de educador, pois desde o segundo ano do curso médico tornou-se monitor de parasitologia, função esta que exerceu posteriormente em várias disciplinas até a sua formatura, em 1979.

Seu contato com a prática médica iniciou-se precocemente, já que desde o terceiro ano da graduação passou a frequentar, como acadêmico concursado, tanto a Maternidade Escola da UFRJ quanto a 33ª Enfermaria da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, ambas chefiadas pelo Professor Jorge de Rezende, um ícone da obstetria latino-americana, e o ambulatório de ginecologia do Hospital Escola São Francisco de Assis, também pertencente à UFRJ, sob a supervisão do Professor George Summer, não só um grande mestre como também um respeitado ginecologista.

Em 1980, após realizar seu “internato” em Cirurgia Geral, prestou e foi aprovado em concursos para diversas residências médicas, inclusive a do Instituto Nacional do Câncer (INCA), pelo qual optou pela Residência de Tocoginecologia do Hospital Universitário Clementino Fraga da UFRJ, pois a mesma oferecia um rodízio de treinamento obrigatório (no primeiro dos seus três anos) nos serviços de Cirurgias Proctológica, Abdominal, Vascular, Torácica e Plástica, o que permitiria uma formação mais adequada e abrangente antes de uma especialização definitiva, o que acabou ocorrendo posteriormente, com a escolha pela área da Saúde da Mulher.

Durante os anos de 1983 a 1985, paralelamente ao curso de Mestrado em Ginecologia, realizado no Instituto de Ginecologia da UFRJ, situado no Hospital Moncorvo Filho, ficou responsável pelos setores de Quimioterapia Tocoginecológica e Mamária dos serviços do Hospital Universitário da UFRJ (Campus do Fundão) e da Polícia Militar do Rio de Janeiro, experiência essa que foi a sua inspiração para a tese de mestrado, intitulada “Quimioterapia Antineoplásica no Câncer do Ovário”, onde analisou uma série de casos de pacientes tratadas e acompanhadas sob seus cuidados e responsabilidade.

Em dezembro de 1985, após o término dos créditos relativos às disciplinas do curso de Mestrado finalizado em 1989, quando defendeu a sua tese, decidiu com sua ex-esposa, transferir seu domicílio para a cidade do Recife, onde passou a exercer o cargo de médico e preceptor de Ginecologia do Hospital Agamenon Magalhães, onde posteriormente foi nomeado Coordenador da Residência Médica em Tocoginecologia e, a seguir, Presidente da Comissão do Programa de Residência Médica do mesmo nosocômio.

No ano de 1987, deu início às atividades de gestor de políticas públicas, quando exerceu o cargo de Chefe de Gabinete da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco, seguido pela responsabilidade da função de Secretário Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes, durante o período de intervenção estadual.

No final dessa década, foi agraciado com uma bolsa do Conselho Britânico para um período de estudos no Reino Unido, onde cursou o “Master in Public Health”, na University of Leeds, voltado para a Saúde da Mulher e com foco nos aspectos gerais da política de planejamento familiar no Brasil e no mundo. Em 1991 iniciou seu doutoramento na mesma universidade britânica, agora como bolsista do CNPq, realizando estudos acerca daquela política de saúde, mas agora voltado para determinantes específicas, em 1995 recebeu o título de Phyllosophical Doctor (Ph.D). Vale ressaltar que ambos “degrees” foram obtidos com distinção.

Em 1992, através de concurso público, ingressou na Faculdade de Ciências Médicas da antiga FESP, atual UPE, passando a atuar no departamento Materno Infantil, primeiro como professor assistente e posteriormente como professor adjunto, onde passou a lecionar e pesquisar depois da conclusão do seu doutoramento, sob o comando do Professor Cicero Ferreira Costa, um dos grandes exemplos de profissional, professor, pesquisador e cidadão da época.

Tanto na disciplina de Tocoginecologia e Departamento Materno Infantil, quanto na Faculdade de Ciências Médicas e na Reitoria da UPE, prestou relevantes serviços, valendo a pena destacar a Coordenação do Programa de Mestrado em Tocoginecologia, a Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa, a Vice-direção da Maternidade da Encruzilhada e a Coordenação Geral de Pesquisa da UPE.

Depois de um período totalmente voltado para as atividades acadêmicas, voltou a contribuir, em 2006, com a gestão pública, exercendo seguidamente os cargos de Secretário Executivo de Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Recife, Diretor de Inovação do Porto Digital, Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior de Pernambuco, Secretário Executivo de Desenvolvimento da Educação do Estado e Gerente de Projetos Especiais da Secretaria de Educação, onde atualmente coordena o “Programa de Intercâmbio Internacional Ganhe o Mundo” que oferece bolsas de estudos para que os melhores 1275 alunos do ensino médio da rede pública de todas as regiões do estado curssem um semestre letivo no exterior, em países como Canadá, Nova Zelândia, Estados Unidos, Austrália, Chile, Argentina e Espanha.

Paralelamente a essas atividades acadêmicas, clínicas e de gestão, desde que voltou da Inglaterra iniciou uma ativa militância na Bioética e no Humanismo, participando de vários movimentos, atividades, eventos e organizações, tanto a nível regional quanto nacionalmente. Além disso, nunca deixou de contribuir, na divulgação do conhecimento na produção do mesmo, sempre estimulando a autonomia intelectual, a criatividade e a inovação, procurando “dar escala” na formação e empoderamento de recursos humanos de excelência na pós-graduação (lato e stricto sensu) e na graduação. Sua produção científica inclui cerca de 150 contribuições ao conhecimento (apresentadas, publicadas ou defendidas), incluindo três teses e quatro livros.

Fica a certeza que Dr. Molina é um exemplo a ser seguido na honestidade, coragem, luta, dedicação, compromisso e competência, que foram reunidas no homem e também no profissional. Por tudo isso que demonstrou ao longo da sua vida pessoal e profissional é chegada a hora de reconhecer, no médico, no

escritor, no professor, e no gestor Dr. Aurélio Molina, um verdadeiro Pernambucano, digno dos agradecimentos de todo o povo deste Estado, outorgando-lhe o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior  
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 4640/2013

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 1518/2013**  
**Autoria: Tribunal de Contas do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI O PROCESSO ELETRÔNICO E DISPÕE SOBRE DEMAIS USOS DO MEIO ELETRÔNICO NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, COMUNICAÇÃO DE ATOS E TRANSMISSÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1518/2013, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, através do Ofício n° 038 de 1 de agosto de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva instituir o processo eletrônico do TCE-PE e dispõe acerca do uso do meio eletrônico na tramitação de processos, na comunicação de atos e na transmissão de peças processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

2.2- É imperioso destacar que a iniciativa da criação do processo eletrônico, do Tribunal de Contas de Pernambuco, versa inspirado, inclusive, em experiências exitosas de outros tribunais (judiciais e administrativos) brasileiros, alinha-se à tendência nacional do poder público de buscar o aperfeiçoamento na prestação de serviços, em resposta à evolução permanente do compromisso da Administração Pública com a sociedade. O referido processo eletrônico será regido por esta Lei, por ato normativo específico expedido pelo Tribunal, e, subsidiariamente, pela Lei n° 12.600, de 14 de junho de 2004 e pela Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no que couber;

2.3- Para tanto, todos os atos e termos dos processos e expedientes podem ser produzidos, transmitidos, datados, autenticados, armazenados e assinados por meio eletrônico. Oportuno, a medida esclarece ainda que o Tribunal definirá em ato normativo específico os jurisdicionados que serão obrigados a realizar credenciamento para acesso ao sistema e manter cadastro atualizado para o recebimento de comunicações processuais eletrônicas, bem como aqueles que necessariamente devam peticionar e apresentar documentos apenas em meio eletrônico;

2.4- As intimações e notificações deverão ser feitas preferencialmente por meio eletrônico, inclusive as dirigidas à Fazenda Pública, às procuradorias e aos jurisdicionados, e poderão ser aplicadas, também, nos casos dos arts. 49, 51 e 52 da Lei n°. 12.600, de 14 de junho de 2004, conforme disposto em ato normativo específico. O Tribunal poderá estabelecer convênios com outros órgãos para utilização dos sistemas de processo eletrônico de forma compartilhada;

2.5- Através de Ato normativo específico aquele TCE-PE, estabelecerá prazos, requisitos, procedimentos, meios, formatos e trâmites do processo eletrônico, das comunicações processuais, dos atos e dos procedimentos prévios de auditoria. O Ato normativo específico definirá a aplicação e o uso, total ou parcial, do meio eletrônico aos processos formalizados por meio físico;

2.6- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais que irão permitir que o Tribunal de Contas do Estado possa instituir processo eletrônico no Tribunal de Contas do Estado que será regido por esta Lei, por ato normativo específico expedido pelo Tribunal, e, subsidiariamente, pela Lei n° 12.600, de 14 de junho de 2004 e pela Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006, visto que o procedimento eletrônico, já inspirado, inclusive, em experiências exitosas de outros Tribunais brasileiro.

Sebastião Rufino  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1518/2013, de autoria do Tribunal de Contas do Estado.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 28 de agosto de 2013.

**Presidente em exercício: Mavial Cavalcanti.**  
**Relator : Betinho Gomes.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino, Tony Gel.**

REPUBLICADO

### Parecer N° 4619/2013

**Projetos de Lei Ordinária n°s 1532/2013 e 1534/2013**

**Autores: Deputado Raimundo Pimentel e Deputada Terezinha Nunes**

**EMENTA:** PROPOSIÇÕES QUE VISAM INSTITUIR O DIA ESTADUAL DO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 1532/2013, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel e o Projeto de Lei Ordinária n° 1534/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Os projeto de lei em referência tramitam sob regime ordinário.

#### 2. Parecer do Relator

As Proposições vêm arrimadas no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Ademais, os projetos de lei em referência tramitam conjuntamente, com fulcro nos arts. 232, 233 e 234 do Regimento Interno desta Casa.

A matéria versada nos Projetos de Lei ora em referência tramita inserida na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

*“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.*

*Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.*

*São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).*

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normalização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria neles tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25. ....

.....

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”*

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Contudo, é necessário efetuar-se algumas alterações na redação do projeto de lei ora em análise, razão pela qual proponho a aprovação de substitutivo nos seguintes termos:

**SUBSTITUTIVO N° 01/2013**  
**AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**  
**N°S 1532/2013 E 1534/2013**

**Ementa: Altera integralmente as redações dos Projetos de Lei Ordinária n°s 1532/2013 e 1534/2013.**

Art. 1º Os Projetos de Lei Ordinária n°s 1532/2013 e 1534/2013 passam a ter a seguinte redação:

*“Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual do Agente de Segurança Penitenciária” e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual do Agente de Segurança Penitenciária”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de janeiro.*

*Art. 2º O “Dia Estadual do Agente de Segurança Penitenciária” não será considerado feriado civil.*

*Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”*

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n°s 1532/2013 e 1534/2013, de autoria, respectivamente, do Deputado Raimundo Pimentel e da Deputada Terezinha Nunes, nos termos do substitutivo acima proposto.

Antônio Moraes  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n°s 1532/2013 e 1534/2013, de autoria, respectivamente, do Deputado Raimundo Pimentel e da Deputada Terezinha Nunes, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e  
Justiça, em 27 de agosto de 2013.

**Presidente: Raquel Lyra.**  
**Relator : Antônio Moraes.**  
**Favoráveis os (7) deputados: Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Tony Gel.**

### Parecer N° 4653/2013

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 1248/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com abrangência ao Substitutivo N° 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**EMENTA:** Projeto de Lei que proíbe, no Estado de Pernambuco, a cobrança de taxas de emissão e registro de diplomas e outros documentos comprobatórios pelas instituições educacionais, e o Substitutivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pela APROVAÇÃO, nos termos do SUBSTITUTIVO.

#### 1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária n° 1248/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa e do Substitutivo n° 01/2012, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

O Projeto em referência visa proibir a cobrança de taxas de emissão e registro de diplomas e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares, pelas instituições educacionais no Estado de Pernambuco.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa à adequação da redação da matéria à juridicidade constitucional, embora com pequena alteração da matéria, mas sem alteração no objetivo principal do legislador.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 22, Inciso XXIV, art. 24, Inciso IX, da Constituição Federal, o art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de assegurar os direitos dos estudantes de nível superior e nível médio, técnico ou não, contra os abusos das instituições de ensino, contrários às portarias do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa aprimorar a proposta inicial com relação à constitucionalidade e juridicidade da matéria, garantindo a proteção aos direitos da população de estudantes do Estado, muito embora a retirada da inconstitucionalidade do projeto de lei primogênito desfavoreça justamente a saúde pública do Estado em função da retirada do dispositivo que destinava os valores apurados com as multas aplicadas aos estabelecimentos descumpridores desta norma ao Fundo Estadual de Saúde. Mesmo assim, posto que tal detalhe inviabilizaria a matéria, opino pelo acolhimento da alteração proposta pelo Substitutivo submetido à apreciação deste Colegiado Técnico conjuntamente ao Projeto de Lei primogênito.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 1248/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do Substitutivo proposto, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Tony Gel  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária N° 1248/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, deve ser APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,  
em 29 de agosto de 2013.

**Presidente: Sérgio Leite.**  
**Relator : Tony Gel.**  
**Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Sérgio Leite, Tony Gel.**

### Parecer N° 4654/2013

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, com abrangência ao Substitutivo N° 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**EMENTA:** Projeto de Lei que institui, no Calendário de Eventos do estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos, e o Substitutivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pela APROVAÇÃO, nos termos do Substitutivo.

#### 1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária n° 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite e do Substitutivo n° 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

O Projeto em referência visa instituir no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa à adequação da redação da matéria à juridicidade constitucional, e à Legislação existente, sem alterar o objetivo do legislador.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 25, §1º, da Constituição Federal, o art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ressaltando porém a existência da Lei Estadual nº 13.412, de 14 de março de 2008.

É o relatório.

## 2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de alcançar o maior número de pessoas para a conscientização e sensibilização sobre a importância da doação de órgãos e tecidos.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa aprimorar a proposta inicial com relação à constitucionalidade e juridicidade da matéria, e adequação da Legislação existente, já que, como mencionado, preexiste a Lei Estadual nº 13.412, de 14 de março de 2008, à qual o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça buscou aperfeiçoar com as informações do Projeto de Lei original, em função do que opino pelo acolhimento da alteração proposta pelo Substitutivo submetido à apreciação deste Colegiado Técnico conjuntamente ao Projeto de Lei primogênito.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, nos termos do Substitutivo proposto, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Clodoaldo Magalhães**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, deve ser APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,**  
**em 29 de agosto de 2013.**

**Presidente em exercício: Tony Gel.**

**Relator : Clodoaldo Magalhães.**

**Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Sérgio Leite, Tony Gel.**

## Parecer N° 4655/2013

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1463/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, com abrangência à Emenda Modificativa Nº 01/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.**

**EMENTA:** Projeto de Lei que obriga a afixação de cartazes, informando o telefone da Delegacia do Meio Ambiente e o Disque-denúncia, nas dependências de escolas públicas e privadas, postos de saúde, universidades ou faculdades e terminais ou estações de transporte no Estado de Pernambuco, e a Emenda Modificativa da Deputada Terezinha Nunes. Pela APROVAÇÃO, com acolhimento das modificações propostas.

## 1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite e da Emenda Modificativa nº 01/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

O Projeto em referência visa obrigar a afixação de cartazes, informando o telefone da Delegacia do Meio Ambiente e o Disque-denúncia, nas dependências de escolas públicas e privadas, postos de saúde, universidades ou faculdades e terminais ou estações de transporte do Estado de Pernambuco.

A Emenda Modificativa apresentada pela Deputada Terezinha Nunes visa complementar a propositura legislativa inicial, sem alterar o objetivo do legislador.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 25, § 1º, da Constituição Federal, o art. 19, *caput*, art. 101, art. 145, todos da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

## 2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de obrigar a afixação de cartazes com informações dos telefones da Delegacia do Meio Ambiente e do Disque-denúncia em diversos locais, inclusive nos postos de saúde. Do ponto de vista da saúde da população não existe nada contra o Projeto de Lei que tem caráter informativo.

A Emenda Modificativa apresentada pela Deputada Terezinha Nunes apenas acrescenta mais um local onde também deverão ser afixados os cartazes que tem como objetivo informar a população onde denunciar sobre crimes contra os animais, em função do que opino pelo acolhimento da alteração proposta pela Emenda Modificativa submetida à apreciação deste Colegiado Técnico conjuntamente ao Projeto de Lei primogênito.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1463/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, acolhendo as modificações propostas na Emenda Modificativa, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

**Augusto César**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1463/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, deve ser APROVADO, com acolhimento das alterações propostas pela Emenda Modificativa de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,**  
**em 29 de agosto de 2013.**

**Presidente em exercício: Tony Gel.**

**Relator : Augusto César.**

**Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Sérgio Leite, Tony Gel.**

## Parecer N° 4656/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1538/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera os §§ 4º e 5º do art. 10 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações.

Art. 1º Os §§4º e 5º do art. 10 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ....

§ 4º A licença maternidade será concedida no período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. (NR)

§ 5º A licença paternidade será concedida no período de 15 (quinze) dias consecutivos. (NR)

.....”

Art. 2º As licenças em curso, quando da entrada em vigor desta Lei, serão prorrogadas, devendo a servidora ou o servidor formular requerimento específico neste sentido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ramos**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 29 de agosto de 2013.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Ramos.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.**

## Parecer N° 4657/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1541/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, relativo ao exercício de 2013.

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, a Operação Especial a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

### 00210 - FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAFIN

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA (APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):

#### 0222 - AÇÕES DE PREVIDÊNCIAS AOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e implementar as ações voltadas à previdência dos servidores e seus dependentes, inclusive, os (as) companheiros (as) homossexuais.

Operação Especial: 09.272.0222. 4647 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Imprensa

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2013, em favor do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) discriminado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes de anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I

#### (CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ FONTES VALOR
<b>29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			
<b>00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco- FUNAFIN</b>			
Op. Especial: 09.272.0222.4647 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Imprensa			<b>50.000,00</b>
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais		0241	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

### ANEXO II

#### (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ FONTES VALOR
<b>29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			
<b>00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco- FUNAFIN</b>			
Op. Especial: 09.272.0222.0702 - Benefícios Previdenciários do Tribunal de Justiça			<b>50.000,00</b>
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais		0241	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**Ramos**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 29 de agosto de 2013.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Ramos.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.**

## Indicações

## Indicação N° 6782/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Fernando Bezerra Coelho, Ministro da Integração Nacional, ao Exmo. Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos, Presidente Nacional da CODEVASF e ao Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Presidente da companhia Pernambucana de saneamento (COMPESA), para que seja construída uma Lagoa de Estabilização no município de Santa Cruz .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. José Ranulfo Soares Siqueira – Gerente da COMPESA de Ouricuri no endereço BR-316, KM 84,5, São Braz, Ouricuri-PE. CEP: 56.200-000, ao Prefeito de Santa Cruz Exmo. Sr. Gilvan Sirino a Rua Av. Três de maio, 276- CEP: 56.215-000 SANTA CRUZ – PE, e aos vereadores de Santa Cruz, o Exmo. Sr. Carlos Romeiro, Luciano Nunes e Jaézio à rua R. Josina Araújo - Santa Cruz - PE 56215-000

#### Justificativa

Atualmente os esgotos produzidos na cidade de Santa Cruz, são devolvidos a natureza sem nenhum tipo de tratamento, contaminando mananciais e causando danos ao meio ambiente e ao ser humano.

Esses esgotos causam contaminação ambiental, prejudicam à fauna e flora, mas também causam riscos aos agricultores quando usam a água dos rios para pulverizar lavouras de hortaliças, frutas, etc. Esgoto, efluente ou águas servidas são todos os resíduos líquidos provenientes de indústrias e domicílios e que necessitam de tratamento adequado para que sejam removidas as impurezas e assim possam ser devolvidos à natureza sem causar danos ambientais e à saúde humana.

Segundo estudos realizados pela Fundação Getúlio Vargas, a falta de tratamento dos esgotos, provoca problemas ambientais, sociais e econômicos, além de facilitar a transmissão de doenças com forte impacto sobre as crianças. Foi comprovado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ao Instituto Trata Brasil que estas doenças prejudicam também a educação. Desta forma esperando melhorar a qualidade de vida daquela população, julgamos justificada, a aprovação da mesma pelos nossos pares.

**Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2013.**

**Odacy Amorim**  
Deputado

## Indicação N° 6783/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo secretário de Turismo, Alberto Feitosa, para que seja implantado na praia de candeias no município do Jaboatão dos Guararapes, O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras, com o objetivo de disponibilizar esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av Agamenon Magalhães nº 200 Salgadinho Olinda- PE, BR - CEP: 50010-928, ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> secretário de Turismo, Alberto Feitosa, na Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda-PE, CEP 53111-970 e ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Prefeito do Jaboatão dos Guararapes , Elias Gomes, no Palácio da Batalha ,à Av .Barreto de Menezes, n° 1648, CEP 54410-325 , Prazeres - Jaboatão dos Guararapes – PE.

O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras é uma ação de iniciativa da Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur-PE), através da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), com o objetivo de disponibilizar em algumas praias do Estado esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Ao todo, 4 praias do estado já foram contempladas com o projeto, mas a praia citada ainda não foi contemplada, por isso é que formulamos esse veemente Apelo. Diante do exposto, lembrando que a inclusão social é uma das prioridades para o desenvolvimento do turismo no Estado e proporcionar às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida mais conforto e grandes momentos de lazer, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Justificativa
Ossésio Silva Deputado

## Indicação N° 6784/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo secretário de Turismo, Alberto Feitosa, para que seja implantado na praia de Barra de Jangada no município do Jaboatão dos Guararapes, O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras, com o objetivo de disponibilizar esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av Agamenon Magalhães nº 200 Salgadinho Olinda- PE, BR - CEP: 50010-928, ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> secretário de Turismo, Alberto Feitosa, na Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda-PE, CEP 53111-970 e ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Prefeito do Jaboatão dos Guararapes , Elias Gomes ,no Palácio da Batalha ,à Av .Barreto de Menezes, n° 1648, CEP 54410-325 , Prazeres - Jaboatão dos Guararapes – PE.

O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras é uma ação de iniciativa da Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur-PE), através da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), com o objetivo de disponibilizar em algumas praias do Estado esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Ao todo, 4 praias do estado já foram contempladas com o projeto, mas a praia citada ainda não foi contemplada, por isso é que formulamos esse veemente Apelo. Diante do exposto, lembrando que a inclusão social é uma das prioridades para o desenvolvimento do turismo no Estado e proporcionar às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida mais conforto e grandes momentos de lazer, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Justificativa
Ossésio Silva Deputado

## Indicação N° 6785/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo secretário de Turismo, Alberto Feitosa, para que seja implantado na praia de Gaibu no município do Cabo de Santo Agostinho, O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras, com o objetivo de disponibilizar esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães nº 200 Salgadinho Olinda- PE, BR - CEP:50010-928, ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> secretário de Turismo, Alberto Feitosa, na Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda-PE, CEP 53111-970 e ao Excelentíssimo Senhor José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo

Agostinho - PE -CEP:54525-180; a Excelentíssima Senhora Edna Gomes da Silva,Vice-Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Mario Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000.

O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras é uma ação de iniciativa da Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur-PE), através da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), com o objetivo de disponibilizar em algumas praias do Estado esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Ao todo, 4 praias do estado já foram contempladas com o projeto, mas a praia citada ainda não foi contemplada, por isso é que formulamos esse veemente Apelo. Diante do exposto, lembrando que a inclusão social é uma das prioridades para o desenvolvimento do turismo no Estado e proporcionar às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida mais conforto e grandes momentos de lazer, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo secretário de Turismo, Alberto Feitosa, para que seja implantado na praia de Enseada dos Corais no município do Cabo de Santo Agostinho, O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras, com o objetivo de disponibilizar esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães nº 200 Salgadinho Olinda- PE, BR - CEP: 50010-928, ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> secretário de Turismo, Alberto Feitosa, na Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda-PE, CEP:53111-970 e ao Excelentíssimo Senhor José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE -CEP: 54525-180; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Mario Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000.

O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras é uma ação de iniciativa da Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur-PE), através da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), com o objetivo de disponibilizar em algumas praias do Estado esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Ao todo, 4 praias do estado já foram contempladas com o projeto, mas a praia citada ainda não foi contemplada, por isso é que formulamos esse veemente Apelo. Diante do exposto, lembrando que a inclusão social é uma das prioridades para o desenvolvimento do turismo no Estado e proporcionar às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida mais conforto e grandes momentos de lazer, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo secretário de Turismo, Alberto Feitosa, para que seja implantado na praia do Paiva no município do Cabo de Santo Agostinho, O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras, com o objetivo de disponibilizar esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães nº200 Salgadinho Olinda- PE, BR - CEP:50010-928, ao Excelentíssimo Sr<sup>o</sup> secretário de Turismo, Alberto Feitosa, na Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda-PE, CEP:53111-970 e ao Excelentíssimo Senhor José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE -CEP: 54525-180; a Excelentíssima Senhora Edna Gomes da Silva,Vice-Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE -CEP: 54525-180; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Mario Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a

Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000.

O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras é uma ação de iniciativa da Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur-PE), através da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), com o objetivo de disponibilizar em algumas praias do Estado esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Ao todo, 4 praias do estado já foram contempladas com o projeto, mas a praia citada ainda não foi contemplada, por isso é que formulamos esse veemente Apelo. Diante do exposto, lembrando que a inclusão social é uma das prioridades para o desenvolvimento do turismo no Estado e proporcionar às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida mais conforto e grandes momentos de lazer, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador Eduardo Campos para que em parceria com os Municípios do Cabo de Santo Agostinho e Jaboatão dos Guararapes, propiciem a iluminação de todo o trecho rodoviário da BR 101 antiga, desde a fábrica Vitarella, até a Rotatória do Hospital Dom Hélder, trecho esse de aproximadamente 10 quilômetros, que atenderá de forma imediata, milhares de cidadãos que utilizam aquela via importante no deslocamento viário intermunicipal e industrial.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, José Ivaldo Gomes, com endereço à Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, CEP 54520-180; à Câmara de Vereadores do Cabo, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente. Mário Anderson da Silva Barreto, e aos Exmo. Srs. Vereadores Josadac Miguel, José Carlos, Ricardo Carneiro, José de Arimatéia, Amaro Honorato, Abel Neto, Rildo do Peixe, Keko do Armazém, Gessé Valério, Aziel, Nilson Gabriel, Neto da Farmácia, Marcos do INPS, Ezequiel, Domingos e Alexandre Guedes, ambos com endereço à Rua Ten Manoel B Silva, S/N, CEP 54510-005, Centro, Cabo de Santo Agostinho, e a Câmara de Vereadores de Jaboatão, em nome de seu Presidente, Vereador Ricardo Valois, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728, Bairro de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.450.200.

A BR 101 Sul antiga, importante acesso viário entre os municípios do Cabo de Santo Agostinho e Jaboatão dos Guararapes, em especial para os moradores de Solave, Lagoa das Garças em Jaboatão, e Santa Rosa, Pontezinha e Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo, encontra-se sem iluminação, o que significa insegurança para todos os usuários que utilizam essa importante via nos seus deslocamentos diários. Por tratar-se de uma via federal, é necessária a intervenção do Governo de Pernambuco, visando a imediata solução que o problema requer. Muitos acidentes com animais, motoqueiros, veículos de pequeno e grande porte, ocorrem geralmente no período noturno, e seriam reduzidos drasticamente com a simples execução do serviço de iluminação pública em toda extensão da Rodovia.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador Eduardo Campos para que em parceria com o Município do Cabo de Santo Agostinho, propiciem a construção de uma avenida dotada de ciclovia, com início à Rua 33, até a Rua dos Pescadores, continuando pela Travessa Esperança até Rua do Rábino, nas proximidades da Maternidade Padre Geraldo, até o encontro com a Rodovia BR 101 antiga, no Distrito de Ponte dos Carvalhos.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, José Ivaldo Gomes, com endereço à Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, CEP 54520-180; à Câmara de Vereadores do Cabo, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente. Mário Anderson da Silva Barreto, e aos Exmo. Srs. Vereadores Josadac Miguel, José Carlos, Ricardo Carneiro, José de Arimatéia, Amaro Honorato, Abel Neto, Rildo do Peixe, Keko do Armazém, Gessé Valério, Aziel, Nilson Gabriel, Neto da Farmácia, Marcos do INPS, Ezequiel, Domingos e Alexandre Guedes, ambos com endereço à Rua Ten Manoel B Silva, S/N, CEP 54510-005, Centro, Cabo de Santo Agostinho.

Trata-se de um empreendimento que trará inúmeros benefícios para população de Ponte dos Carvalhos, já que servirá como rota de mobilidade alheia à BR 101 antiga, servindo ainda como acesso viário para a BR 101 nova. Além de desalojar o trânsito local, possibilitará uma área de ciclovia para a população, que ganhará um espaço de convivência focada na natureza, graças aos recursos naturais da vegetação ciliar do Rio Jaboatão.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Trata-se de um empreendimento que trará inúmeros benefícios para população de Ponte dos Carvalhos, já que servirá como rota de mobilidade alheia à BR 101 antiga, servindo ainda como acesso viário para a BR 101 nova. Além de desalojar o trânsito local, possibilitará uma área de ciclovia para a população, que ganhará um espaço de convivência focada na natureza, graças aos recursos naturais da vegetação ciliar do Rio Jaboatão.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Trata-se de um empreendimento que trará inúmeros benefícios para população de Ponte dos Carvalhos, já que servirá como rota de mobilidade alheia à BR 101 antiga, servindo ainda como acesso viário para a BR 101 nova. Além de desalojar o trânsito local, possibilitará uma área de ciclovia para a população, que ganhará um espaço de convivência focada na natureza, graças aos recursos naturais da vegetação ciliar do Rio Jaboatão.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Trata-se de um empreendimento que trará inúmeros benefícios para população de Ponte dos Carvalhos, já que servirá como rota de mobilidade alheia à BR 101 antiga, servindo ainda como acesso viário para a BR 101 nova. Além de desalojar o trânsito local, possibilitará uma área de ciclovia para a população, que ganhará um espaço de convivência focada na natureza, graças aos recursos naturais da vegetação ciliar do Rio Jaboatão.

dotada de ciclovia, iniciando na BR 101 antiga, nas proximidades da COMPESA, no distrito de Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho, até a rotatória de acesso à praça de pedágio da Ponte do Paiva, Município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, José Ivaldo Gomes, com endereço à Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, CEP 54520-180; à Câmara de Vereadores do Cabo, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente. Mário Anderson da Silva Barreto, e aos Exmo. Srs. Vereadores Josadac Miguel, José Carlos, Ricardo Carneiro, José de Arimatéia, Amaro Honorato, Abel Neto, Rildo do Peixe, Keko do Armazém, Gessé Valério, Aziel, Nilson Gabriel, Neto da Farmácia, Marcos do INPS, Ezequiel, Domingos e Alexandre Guedes, ambos com endereço à Rua Ten Manoel B Silva, S/N, CEP 54510-005, Centro, Cabo de Santo Agostinho.

À construção de uma via marginal paralela ao Rio Jaboatão, dotada de ciclovia, iniciando na BR 101 antiga, nas proximidades da COMPESA, no distrito de Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho, até a rotatória de acesso à praça de pedágio da Ponte do Paiva, é uma medida primordial visando dotar aquela localidade de qualidade de vida, já que atualmente, o tráfego local vem prejudicando todo o desenvolvimento de Pontezinha, estancando inclusive a viabilidade socioeconômica imobiliária. Essa obra trará inúmeros benefícios para todo o litoral sul, já que viabilizará a trafegabilidade de acesso ao Complexo Turístico do Paiva, e ainda, desafogará o acesso leste aos empreendimentos satélites de SUAPE.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador Eduardo Campos para que em parceria com o Município do Cabo de Santo Agostinho, propiciem a construção do Parque dos Manguezais, projeto de cunho de preservação ambiental, iniciando sua área de preservação desde a BR 101 Nova, seguindo o curso natural do Rio Jaboatão, atingindo a área territorial dos Distritos de Ponte dos Carvalhos e de Pontezinha, com sua área preservada até as imediações do empreendimento Rota dos Coqueiros, já nas imediações do Paiva.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, José Ivaldo Gomes, com endereço à Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, CEP 54520-180; à Câmara de Vereadores do Cabo, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente. Mário Anderson da Silva Barreto, e aos Exmo. Srs. Vereadores Josadac Miguel, José Carlos, Ricardo Carneiro, José de Arimatéia, Amaro Honorato, Abel Neto, Rildo do Peixe, Keko do Armazém, Gessé Valério, Aziel, Nilson Gabriel, Neto da Farmácia, Marcos do INPS, Ezequiel, Domingos e Alexandre Guedes, ambos com endereço à Rua Ten Manoel B Silva, S/N, CEP 54510-005, Centro, Cabo de Santo Agostinho.

A adoção de políticas de preservação ambiental é uma medida salutar focada na preservação dos ecossistemas existentes naquela rica área de nossa cidade do Cabo de Santo Agostinho. O Poder Executivo abraçando essa causa dará a Pernambuco um dos mais belos espaços de preservação, que garantirá a todo seu entorno social, possibilidade de emprego e renda focados no turismo ambiental. Essa área citada em tela possui inúmeras espécies da fauna e flora brasileira, que se encontram a mercê da devastação e o desrespeito ao meio ambiente. Partindo do princípio de preservar e educar ganhariam todos: o Estado, a natureza e o ser humano.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para que O PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONTEMPLE O MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito do município de Chã de Alegria, Marcos Gomes do Amaral, com endereço à Rua Siqueira Campos, s/n<sup>o</sup> – Centro, aos Vereadores Telmo Beltrão Pessoa, José Pedro de Moraes, José Gustavo de Lima, Manoel Gomes do Amaral, Mariano Manoel de Massena Filho, Marinaldo Antonio de Souza Santos, Albino Carneiro de Andrade, Jorge Diomedes da Silva e Evandro de Castro Silva, na Câmara Municipal de Chã de Alegria, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115– Centro - Chã de Alegria, CEP: 55.635-000.

O Programa Mais Médicos objetiva melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com investimentos em infra estrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para as regiões onde há poucos profissionais. Deveriam ser convocados médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social, especialmente nas periferias das grandes cidades e no interior do país, de forma a garantir mais médicos e, consequentemente, mais saúde para a população. Ocorre que o balanço divulgado pelo próprio Ministério da Saúde sobre a primeira etapa do Programa Mais Médicos revelou que Pernambuco receberá apenas 106 profissionais, contemplando somente 45 municípios de nosso Estado. Existe ainda uma baixa quantidade de profissionais para suprir a demanda do interior do estado, destacamos que a maioria dos 106 médicos foram lotados na região metropolitana. Mais alarmante ainda é o fato de que a maioria dos municípios de pequeno e médio porte do interior, não foram contemplados com a disponibilização de médicos.

O objetivo crucial do programa é beneficiar as localidades com maior vulnerabilidade social no interior do país. Portanto é necessário que o município de chã de Alegria, no Estado de Pernambuco, seja contemplado com o Programa Mais Médicos do Governo Federal, melhorando, assim, a saúde de sua população. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.</b>
<span></span>
<div><b>Ossésio Silva</b></div> <div>Deputado</div>
<span></span>
<b>Indicação N° 6793/2013</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual das Cidades, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral e ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de solucionarem urgentemente a situação do abastecimento de água na cidade de Tabira que a partir de setembro será feito com carros pipa. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual das Cidades, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral, com endereço na Rua Gervásio Pires, nº 399, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-070; ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-905; aos Exmos. Senhores Prefeito e Vice Prefeita do Município de Tabira Sr. Sebastião Dias Filho e Sra. Genedy Siqueira Brito, respectivamente com endereço na Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, nº 239, Centro, Tabira-PE, CEP: 56780-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Tabira, Dr. José Ubirajara Vieira Jucá Filho e aos demais vereadores, com endereço na Rua José Justo dos Santos, nº 36, Centro, Tabira-PE, CEP: 56780.000; a Ilma. Sr.ª. Gerente Regional de Unidade de Negócios Operacionais do Alto Pajeú, Nadja Rejane de Sá Barreto Alencar de Oliveira, com endereço na Avenida Artur Padilha, nº 517, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000.

<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>
<span></span>

O que me traz à tribuna na tarde de hoje, é um assunto que muito vem preocupando a população de Tabira, cidade localizada no Sertão do Pajeú pernambucano. Cidade de porte médio, progressista e de grande vocação para o comércio e a agropecuária, vem sofrendo substancialmente os efeitos indesejáveis da prolongada estiagem que ora se abate naquela região.

Os habitantes da “Terra das Tradições” consomem água da barragem de Brotas, da vizinha cidade de Afogados da Ingazeira. Essa semana a Gerência Regional da Compesa informou que Brotas só tem água para mais 20 dias e com isso, serão instaladas caixas d’água em pontos estratégicos para que a população possa captar água em baldes.

Vejo que a Companhia Pernambucana de Saneamento vem trabalhando para que os cidadãos não sejam penalizados com a falta de água, porém, a ideia de reativar a lata d’água na cabeça é um tanto primitiva no atual modelo de qualidade de vida das populações do século vinte e um.

Diante desta situação calamitosa e preocupante, urge que as autoridades federais e estaduais competentes, tomem urgentemente providências que pelo menos atenue a situação de desespero em que se encontram os tabirenses.

Temos conhecimento que os trabalhos da Adutora do Pajeú estão muito devagar, quase parando, razão do nosso veemente apelo às autoridades competentes para que determinem a agilização dos serviços da adutora, já que não existe mais prazo de espera por parte da população do Pajeú.

Certos da sensibilidade do Governador do Estado e de seus auxiliares imediatos, ficamos no aguardo das medidas urgentes e necessárias que serão tomadas.

Por isso, peço aos Ilustres Pares aprovação do referido apelo.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.</b>
<span></span>
<div><b>Antônio Moraes</b></div> <div>Deputado</div>
<span></span>
<b>Indicação N° 6794/2013</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde,Alexandre Padilha, para que O PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONTEMPLE O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Chã Grande, Daniel Alves de Lima, no endereço: Av. São José, 101 – Centro, Chã Grande-PE – CEP:55635-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Vereador Sérgio Luiz Magalhães, no endereço: Av. São José, 36 – Centro, Chã Grande-PE,CEP:55635-000; A Exma. Sra. Vereadora e Exmos. Srs. Vereadores do Município de Chã Grande: Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Gilvan Pereira de Lima, Gilvan Pontaleão, Inaldo Ferreira da Cruz, Janilson José dos Santos, Jorge Luis da Silva, José Henrique da Silva, José Maria de Melo, Sandro Correia dos Santos e Severino Manuel da Silva, no endereço: Av. São José, 36 – Centro, Chã Grande-PE, CEP 55635-000.

<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>
<span></span>
<b>O Programa Mais Médicos objetiva melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com investimentos em infra estrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para as regiões onde há poucos profissionais. Deveriam ser convocados médicos para atuar na atençaõ básica de municípios com maior vulnerabilidade social, especialmente nas periferias das grandes cidades e no interior do país, de forma a garantir mais médicos e, consequentemente, mais saúde para a população. Ocorre que o balanço divulgado pelo próprio Ministério da Saúde sobre a primeira etapa do Programa Mais</b>

**Médicos revelou que Pernambuco receberá apenas 06 profissionais, contemplando somente 45 municípios de nosso Estado. Existe ainda uma baixa quantidade de profissionais para suprir a demanda do interior do estado, destacamos que a maioria dos 106 médicos foram lotados na região metropolitana. Mais alarmante ainda é o fato de que a maioria dos municípios de pequeno e médio porte do interior, não foram contemplados com a disponibilização de médicos. O objetivo crucial do programa é beneficiar as localidades com maior vulnerabilidade social no interior do país. Portanto é necessário que o município de Chã Grande, no Estado de Pernambuco, seja contemplado com o Programa Mais Médicos do Governo Federal, melhorando, assim, a saúde de sua população. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.**

<b>Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.</b>
<span></span>
<div><b>Ossésio Silva</b></div> <div>Deputado</div>
<span></span>
<b>Indicação N° 6795/2013</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Bom Jardim, Jonathas Miguel Arruda Barbosa, no sentido de verificar a possibilidade de disponibilizar um terreno para a construção de um novo Fórum do Município do Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço á Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53110-900; ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Jovaldo Nunes, com endereço à Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP: 50010-040, ao Exmo. Sr. Juiz do Município do Bom Jardim, Dr. Hailton Gonçalves da Silva, com endereço à Rua Tabelião Arnóbio Souto Maior, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP: 55730-000; ao Exmo. Sr. Promotor do Município do Bom Jardim, Dr. Quintino Geraldo Diniz de Melo, com endereço à Rua Tabelião Arnóbio Souto Maior, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP: 55730-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Vereador João Francisco de Lima e demais Vereadores, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP: 55730-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Machados, Argemiro Cavalcanti Pimentel, com endereço à Rua Manoel João, 23, Centro, Machados-PE, CEP: 55740-000; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Machados, Vereador Ivo Cavalcanti Guerra Filho, com endereço à Rua São Sebastião, 317, Centro, Machados-PE, CEP: 55740-000; ao Reverendíssimo Padre Elias Roque, com endereço à Rua das Beneditinãs, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP: 55730-000; ao Colégio Sant’Ana, Diretora Irmã Miriam - O.B.S- com endereço à Pç. Barão de Lucena, S/N, Centro, Bom Jardim-PE, CEP: 55730-000; à Escola Dr. Mota Silveira, Diretora Jana Cabral Félix, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Centro, Bom Jardim-PE, CEP: 55730-000, à Escola Raimundo Honório, Diretora Danielly Monteiro de Moraes, com endereço à Rua Alto do Carmo, Centro, Bom Jardim-PE, CEP: 55730-000; à Escola Justulino Ferreira Gomes, - Professores, funcionários e alunos, com endereço no Distrito de Umarí, Bom Jardim- PE, CEP: 55730-000.

<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>
<span></span>
<b>Visando apoiar a população bonjardinense, aos magistrados e Serventuários da justiça daquela Comarca; estivemos na sede do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco em audiência com o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Jovaldo Nunes, para solicitar a implantação da 2ª Vara na Comarca do Bom Jardim, O Presidente do TJPE, autorizou, naquele momento, o Exmo. Sr. Juiz Assessor Especial da Presidência, Dr. Carlos Humberto Inojosa Galindo, à comparecer ao Município do Bom Jardim para realizar as primeiras diligências no sentido de analisar o espaço físico do atual prédio do Fórum Osvaldo Lima Filho, no intuito de verificar a possibilidade da implantação do pleito solicitado. Naquele momento, o Sr. Presidente do TJPE sugeriu, por parte do Poder Executivo Municipal, a doação de um terreno ao Poder Judiciário, ficando de responsabilidade desta Corte a construção das novas instalações do Fórum desta Comarca. Desta forma, esta proposição tem o objetivo de solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito do Bom Jardim a doação de um terreno para as instalações do novo Fórum, , dando melhores condições de trabalho, ao Poder Judiciário.</b>
<b>Portanto, pelo exposto acima, solicito dos nobres Deputados a aprovação desta Indicação, na expectativa do atendimento do pleito solicitado.</b>
<b>Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.</b>

<b>Sebastião Rufino</b>
<div>Deputado</div>
<span></span>
<b>Indicação N° 6796/2013</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador Eduardo campos; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Transportes, Isaltino Nascimento e ao Presidente do DER, Sr.José Cavalcanti Carlos Júnior, no sentido de proceder a execução da obra do contorno rodoviário do Município de Sertânia/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço provisório à Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda/PE, Centro de Convenções de Pernambuco; ao Exmo. Secretário de Transporte, Sr. Isaltino Nascimento, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; e ao Presidente do DER, Sr.José Cavalcanti Carlos Júnior, com endereço à Av. Cruz Cabugá , 1033, Santo Amaro, Recife/PE, BR, CEP 50040000; à Câmara de Vereadores de Sertânia/PE, através de seu Presidente, Sr. José Ivan de Lima, com endereço à Rua Ulisses Lins, 101, Centro,CEP 56.600-000, Sertânia/PE.

<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>
<span></span>
<b>A Cidade de Sertânia/PE sofre com o fluxo de veículos pesados, como ônibus e caminhões, o que contribui para a poluição, avarias de calçamento público e prejuizo financeiro aos</b>

comerciantes locais. Já existe projeto executivo da obra, que já foi licitada e a empresa ganhadora foi a CONTEK Engenharia. Trata-se de uma obra de caráter regional que atende e melhora o trânsito na cidade de Sertânia, mas também é importante para a Região do Pajeú, cuja população quando se desloca para a capital Recife e outras cidades do Estado passa por Sertânia. Assim como, o trânsito no sentido da Paraíba sobretudo de cargas vinda do Sudeste, Sul e Centro Oeste do Brasil em direção àquele e outros Estados nordestinos, passa por Sertânia. Esta é, realmente, importante obra regional que deve ser prioridade do Governo Estadual.

**Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2013.**

<b>Ângelo Ferreira</b>
<div>Deputado</div>
<span></span>
<b>Indicação N° 6797/2013</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco,Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo secretário de Turismo, Alberto Feitosa, para que seja implantado na praia de Calhetas no município do Cabo de Santo Agostinho, O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras, com o objetivo de disponibilizar esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães nº 200 Salgadinho Olinda- PE, BR - CEP: 50010-928, ao Excelentissimo Srº secretário de Turismo, Alberto Feitosa, na Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho,Olinda-PE, CEP 53111-970 e ao Excelentíssimo Senhor José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180; a Excelentíssima Senhora Edna Gomes da Silva,Vice-Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE -CEP: 54525-180; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Mario Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000.

<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>
<span></span>

O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras é uma ação de iniciativa da Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur-PE), através da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), com o objetivo de disponibilizar em algumas praias do Estado esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Ao todo, 4 praias do estado já foram contempladas com o projeto, mas a praia citada ainda não foi contemplada, por isso é que formulamos esse veemente apelo. Diante do exposto, lembrando que a inclusão social é uma das prioridades para o desenvolvimento do turismo no Estado e proporcionar às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida mais conforto e grandes momentos de lazer, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2013.**

<b>Ossésio Silva</b>
<div>Deputado</div>
<span></span>
<b>Indicação N° 6798/2013</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco,Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo secretário de Turismo, Alberto Feitosa, para que seja implantado na praia de Suape no município do Cabo de Santo Agostinho, O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras, com o objetivo de disponibilizar esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães nº 200 Salgadinho Olinda- PE, BR - CEP:50010-928, ao Excelentissimo Srº secretário de Turismo, Alberto Feitosa, na Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho,Olinda-PE, CEP 53111-970 e ao Excelentíssimo Senhor José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180; a Excelentíssima Senhora Edna Gomes daSilva,Vice-Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE -CEP: 54525-180; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Mario Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000.

<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>
<span></span>

O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras é uma ação de iniciativa da Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur-PE), através da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), com o objetivo de disponibilizar em algumas praias do Estado esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Ao todo, 4 praias do estado já foram contempladas com o projeto, mas a praia citada ainda não foi contemplada, por isso é que formulamos esse veemente apelo. Diante do exposto, lembrando que a inclusão social é uma das prioridades para o desenvolvimento do turismo no Estado e proporcionar às pessoas com deficiência física ou

mobilidade reduzida mais conforto e grandes momentos de lazer, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2013.**

<b>Ossésio Silva</b>
<div>Deputado</div>
<span></span>
<b>Indicação N° 6799/2013</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco,Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo secretário de Turismo, Alberto Feitosa, para que seja implantado na praia de Itapuama no município do Cabo de Santo Agostinho, O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras, com o objetivo de disponibilizar esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av Agamenon Magalhães nº 200 Salgadinho Olinda- PE, BR - CEP:50010-928, ao Excelentíssimo Srº secretário de Turismo, Alberto Feitosa, na Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho,Olinda-PE, CEP 53111-970 e ao Excelentíssimo Senhor José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Mario Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000.

<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>
<span></span>

O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras é uma ação de iniciativa da Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur-PE), através da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), com o objetivo de disponibilizar em algumas praias do Estado esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Ao todo, 4 praias do estado já foram contempladas com o projeto, mas a praia citada ainda não foi contemplada, por isso é que formulamos esse veemente apelo. Diante do exposto, lembrando que a inclusão social é uma das prioridades para o desenvolvimento do turismo no Estado e proporcionar às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida mais conforto e grandes momentos de lazer, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2013.**

<b>Ossésio Silva</b>
<div>Deputado</div>
<span></span>
<b>Indicação N° 6800/2013</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco,Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo secretário de Turismo, Alberto Feitosa, para que seja implantado na praia da Barra de Sirinhaém no município de Sirinhaém, O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras, com o objetivo de disponibilizar esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães nº 200 Salgadinho Olinda- PE, BR - CEP:50010-928, ao Excelentissimo Srº secretário de Turismo, Alberto Feitosa, na Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho,Olinda-PE, CEP 53111-970; ao Excelentissimo Srº Prefeito, do Município de Sirinhaém, Franz Araújo Hacker, com endereço na Rua Sebastião Chaves, S/N Centro Sirinhaém/PE,CEP:55580-000, a Excelentissima Srª vice-Prefeita,do Município de Sirinhaém, Débora Maria da Fonseca Souza Menezes, com endereço na rua Sebastião Chaves, S/N,Centro, Sirinhaém - PE, CEP:55580-000; ao Excelentissimo Srº presidente Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Eronildo Ramos da Silva, na rua Sebastião Chaves, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP:55580-000 e ao Excelentissimo Srº secretário de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Sirinhaém, Alfredo José Ferraz.

<span></span>
<div><b>Justificativa</b></div>
<span></span>
<b>O Projeto de acessibilidade Praia Sem Barreiras é uma ação de iniciativa da Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur-PE), através da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), com o objetivo de disponibilizar em algumas praias do Estado esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Ao todo, 4 praias do estado já foram contempladas com o projeto, mas a praia citada ainda não foi contemplada, por isso é que formulamos esse veemente apelo. Diante do exposto, lembrando que a inclusão social é uma das prioridades para o desenvolvimento do turismo no Estado e proporcionar às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida mais conforto e grandes momentos de lazer, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.</b>
<b>Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2013.</b>

<b>Ossésio Silva</b>
<div>Deputado</div>
<span></span>

## Requerimentos

## Requerimento N° 2563/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso a jornalista Goretli Queiroz, pela iniciativa de ter lançado programa de rádio voltado para tratar de assuntos relativos à defesa animal em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento o Goretli Queiroz , no endereço residencial Rua José Moreira Leal,94, apt 102 - Ed. Boulevard Biscayne - Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51030-380

**Justificativa**

Em todo o mundo cresce a consciência sobre os direitos dos animais. Os movimentos que atuam nesta causa, ganham reforço através da mídia que tem sido uma grande aliada na disseminação da defesa, bem-estar e respeito aos animais. Em sintonia com essa nova ordem, a jornalista e ativista Goretli Queiroz , lançou um programa de rádio semanal - Programa Animal – que contribui na propagação desse conceito, tratando do tema, através de entrevistas sobre legislação, denúncias de maus tratos, ações propositivas, agenda, apelos e outros assuntos pertinentes, com o objetivo de informar para transformar. Por compartilhar da visão editorial da coluna, e considerando que é moralmente errado usar animais para fins de entretenimento, vestuário, experimentação, especialmente quando esse uso seja violento ou resulte mesmo na sua morte, peço a que seja concedido esse voto de aplauso.

**Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2013.**

<b>Terezinha Nunes</b> <b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, <b>VOTO DE APLAUSO</b> pelo excelente desempenho profissional demonstrado pelo Professor <b>CILENO PAZ DE LIMA</b>, durante os 10 (dez) anos que lecionou na Escola de Referência em Ensino Médio Miguel Pellegrino, no município de Jaqueira/PE.</p> <p>Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência a Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao <b>Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos</b>, na Sede Provisória do Governo, Acesso pela Entrada Principal do Teatro Guararapes, Av. Professor Andrade Bezerra – Centro de Convenções de Pernambuco, Complexo Salgadinho, Olinda/PE, ao <b>Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Ricardo Dantas</b>, na Rua Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.810-900, a <b>Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Gestão de Rede de Educação, Dra. Margaret Zaponi</b>, na Rua Av. Afonso Olindense, nº 1513, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.810-900, ao <b>Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo Educação Profissional, Dr. Paulo Fernando Dutra</b>, na Rua Av. Afonso Olindense, nº 1513, Bloco II, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50.810-900, ao <b>Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação, Profº Fernando Antônio Gonsalvez</b>, na Av. Rui Barbosa, nº 1559, bairro das Graças, Recife/PE, CEP 52.005-000, a <b>Ilustríssima Senhora Gestora da GRE – MATA SUL – PALMARES, Prof.ª Sandra Cavalcanti</b>, na Avenida Clementino de Melo, s/n, Vila Cohab, bairro São José, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao <b>Ilustríssimo Senhor Prof.º Cíleno Paz de Lima</b>, na Rua Dr. Francisco Moraes Cavalcanti, 09, bairro Mendo Sampaio, Catende/PE, CEP 55400-000.</p>
<b>Justificativa</b>
<p>É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a qualidade de vida de muita gente, na sua missão sublime de educar. Um país emergente como o nosso, a educação é um dos principais pilares rumo ao desenvolvimento sustentável de primeiro mundo. Na atuação de forma humanizada do Prof.º Cíleno Paz de Lima, sentimos que precisamos e devemos provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta deste profissional. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.</b></p>
<b>Rildo Braz</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2565/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um VOTO DE APLAUSO ao empresário Eduardo Monteiro, pelo Prêmio que lhe foi atribuído pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil em Pernambuco – ADVB, como reconhecimento pelo destacado trabalho desenvolvido pela FOLHA DE PERNAMBUCO, colocando-se como um dos principais veículos da Imprensa Pernambucana. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Senhor **Eduardo Monteiro**, na Av. Boa Viagem, nº 2900, Apt. 1301, Edf. Antares, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-000, ao Ilmo. Senhor **Armando Monteiro Filho**, na Rua Francisco Silveira 38, Afogados, Recife/PE - CEP: 50.770.020, ao Exmo. Senhor Senador **Armando Monteiro Neto**, na Rua General Joaquim Inácio 412, 10º andar, Empresarial Jadam Center, Recife/PE - CEP: 50.070-270, e ao Ilmo. Senhor diretor do Jornal Folha de Pernambuco, na Av. Marquês de OLinda, 105 –Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50.030-000.

**Justificativa**

A FOLHA DE PERNAMBUCO, o mais novo veículo da Grande Imprensa impressa do Estado de Pernambuco vem alcançando, ao longo de sua recente trajetória um notório destaque, seja pela qualidade de seu conteúdo editorial, sempre se antecipando aos fatos, notificando-os com responsabilidade e clareza, seja pela constante inovação que faz no seu parque gráfico, conferindo ao Jornal uma apresentação moderna e agradável ao leitor. Integrante do Grupo Empresarial EQM, a FOLHA DE PERNAMBUCO tem propiciado aos pernambucanos, diariamente, um conjunto de notícias rigorosamente atualizadas, nos melhores padrões da Imprensa Nacional, contribuindo de forma objetiva para o desenvolvimento econômico do nosso Estado. O GRUPO empresarial EQM tem recebido o reconhecimento da sociedade pernambucana pelo seu compulsivo espírito empreendedor e pelo caráter inovador de suas múltiplas atividades empresarial. Por essas razões, é que conclamo aos meus Ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento concedendo um merecido VOTO DE APLAUSO ao empresário Eduardo Monteiro por mais um prêmio de reconhecimento, desta feita outorgado pela ADVB.

**Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um VOTO DE APLAUSO ao meritíssimo senhor Desembargador <b>JOVALDO NUNES</b> Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, pela merecida homenagem que lhe foi outorgada pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, DILMA ROUSSEFF, ao outorgar-lhe a Medalha de PACIFICADOR, a mais elevada comenda do Comando Militar do Nordeste.</p> <p>Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Desembargador, <b>Jovaldo Nunes</b>, Praça da República, S/N - Santo Antônio - Recife - Pernambuco - CEP: 50010-040.</p>
<b>Justificativa</b>
<p>O Desembargador JOVALDO NUNES reúne nos seus atributos pessoais todas as características de um homem conciliador, um homem de convergência, portanto, um Pacificador nato. Talvez essas suas características tenham se constituído no primeiro degrau de sua brilhante carreira como Magistrado, pontilhada de superação e exemplos de esforço e dedicação. O sumário de seu virtuoso curriculum aponta para essa afirmação: Natural da Paraíba nasceu em 1947, na cidade de Emas, então Distrito da Comarca de Piancó. Aos 16 anos mudou-se para Pernambuco, fixando residência, até hoje, em Olinda. Antes de se tornar magistrado, foi serventário de Justiça de 1967 a 1982. Estudou na Faculdade de Direito de Olinda, tendo concluído o curso em 1975. O ingresso na magistratura aconteceu em 1982, através concurso. Em 2007, o Desembargador Jovaldo Nunes foi empossado como vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral. No ano seguinte, foi empossado presidente do TRE, permanecendo nesse mandato até 2009. Em 2010, tomou posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em 09 de fevereiro de 2012, o Desembargador Jovaldo Nunes foi empossado Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, tendo sido eleito por seus pares, por unanimidade.</p> <p>Por essa qualificada trajetória profissional e por todos os seus predicados pessoais sinto-me privilegiado pela oportunidade de dedicar esse merecido VOTO DE APLAUSO ao Desembargador Jovaldo Nunes, conclamando aos meus Ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.</b></p>
<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2567/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um VOTO DE APLAUSO, à pesquisadora de gastronomia **LECTÍCIA CAVALCANTI**, pela merecida eleição para a Academia Pernambucana de Letras – APL, para ocupar a Cadeira 23, evento ocorrido em votação fechada, tendo recebido 37 dos 38 votos possíveis. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Senhora **Maria Lectícia Monteiro Cavalcanti**, Av. Boa Viagem, nº 1174, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51011-000, ao Ilmo. Senhor **Armando Monteiro Filho**, na Rua Francisco Silveira 38, Afogados, Recife/PE - CEP: 50.770.020, ao Exmo. Senhor Senador **Armando Monteiro Neto**, na Rua General Joaquim Inácio 412, 10º andar, Empresarial Jadam Center, Recife/PE - CEP: 50.070-270 e ao Ilmo. Senhor **Eduardo Monteiro**, na Av. Boa Viagem, nº 2900, Apt. 1301, Edf. Antares, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-000.

**Justificativa**

A pesquisadora Lectícia Cavalcanti vem dedicando parte de sua vida intelectual a uma profunda pesquisa sobre os mais variados aspectos da gastronomia pernambucana, analisando as inter-relações sociológicas, culturais e históricas, baseada num sólido conhecimento teórico realçado e enriquecido por um invejável conhecimento prático, mercê de sua expertise na arte de cozinhar. O inventário resultante dessa importante pesquisa, a partir de sua oportuna publicação, contribui não apenas para um indispensável registro histórico, mas, também, como uma ferramenta de fortalecimento do nosso turismo. Essa contribuição da pesquisadora Letícia Cavalcanti, teve o reconhecimento dos integrantes da Academia Pernambucana de Letras – APL e tem agora o APLAUSO desta Casa Legislativa. Desta forma, sinto-me privilegiado pela oportunidade de dedicar esse merecido VOTO DE APLAUSO a Lectícia Cavalcanti, conclamando aos meus Ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento.

**Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 2568/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo "Marlos Nobre e o Recife", publicado no Caderno Opinião do Jornal Diário de Pernambuco, no dia 28 de agosto de 2013, de autoria do Ilustríssimo Sr. Leonardo Dantas Silva.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Sr. Leonardo Dantas Silva, com endereço na Rua Marquês de Maricá, 73, Torre, Recife – PE, CEP 50711-120.

<b>Justificativa</b>
<p>O artigo em tela versa sobre o ilustre regente e compositor Marlos Nobre, que faz hoje o seu primeiro concerto à frente da Orquestra Sinfônica do Recife.</p> <p>Marlos Nobre é um dos mais conhecidos e executados compositores da atualidade, não só no Brasil como em todo o mundo. É detentor de vários prêmios nacionais e internacionais de composição, sendo compositor residente em diversas cidades europeias e norte-americanas.</p> <p>Pela importância do artigo em pauta, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.</p>

Segue abaixo a transcrição do artigo:
Marlos Nobre e o Recife
Autor: Leonardo Dantas Silva
Nascido na Rua de São João em pleno bairro de São José, em 18 de fevereiro de 1939, Marlos de Mesquita Nobre de Almeida é filho do casal Maria José e Carlos Nobre de Almeida, um guarda-livros que, nos sararus familiares, gostava de dedilhar o seu violão. Começou sua carreira de musicista aos cinco anos de idade, ingressando no Conservatório Pernambucano de Música e, posteriormente, no Instituto Ernani Braga, no qual foi aluno dos padres Jaime Cavalcanti Diniz e Rennée Brighenti, terminado por se diplomar em harmonia e Contraponto em 1959; quando se apresentou como solista em concerto oficial da Orquestra Sinfônica do Recife. Apesar de Cidadão do Mundo, com os seus 70 anos celebrados no Brasil e no exterior com o total de 240 eventos. Marlos Nobre nunca esqueceu o Recife de onde recebeu os primeiros sons que marcaram a sua infância na Rua de São João. Naquele então bucólico bairro de São José, a percussão dos bombos dos maracatus, o estalido das preacas dos caboclinhos, a melodia saída das inúbias dos cablocos, “as efervescentes e criativas reuniões dos chorões do Recife”, as cantigas das ruas, as notas agudas dos metais das fanfarras de frevo, continuaram presentes em toda sua obra de compositor erudito. Não foi por falta de razões especiais que a originalidade de sua obra é hoje consagrada pelos maiores críticos dos mais diversos continentes, que o aponta como o mais importante compositor latino-americano dos nossos dias. Dentre tantos títulos que o consagram, foi Marlos Nobre o primeiro brasileiro a reger a Royal Phillarmonic Orchestra de l’ORTF em Paris; Orchestre de La Suisse Romande; Orchestre Filarmónica del Teatro Colón (Argentina), Orquestra Sinfônica do Mexico e outras renome internacional. Nesta quarta-feira, como um daqueles gerais romanos, retorna ele vitorioso, com os louvo de suas conquistas, para reconhecimento e alegria de todos os pernambucanos, ao reger o seu primeiro concerto no Teatro Santa Isabel, ocupando as funções de Regente Titular da Orquestra Sinfônica do Recife, retornando a uma atividade que lhe é tão nem conhecida quando nos anos de 1979 e 1982 a chamava de “minha orquestra”.

**Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que <b>seja enviado Moção de Protesto a jornalista potiguar Michele Borges e alguns médicos brasileiros, pela forma racistas, agressiva e preconceituosa como se referiram aos médicos cubanos.</b></p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao <b>Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP:50040-000; Ao Exmo. Sr.Procurador-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Sr. Aginaldo Feleno, no endereço Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 473, Gabinete do Procurador-Geral do MPPE,Bairro de Santo Antônio, Recife - PE - CEP 50010-240; a Sra. Ana Cláudia Eloi da Hora, Diretora - presidente do sindicato dos jornalistas do estado de Pernambuco, na Praça Osvaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50.900-400.</b></p>
<b>Justificativa</b>
<p><b>Desde que chegaram em nosso país, os médicos cubanos estão sendo vítimas da intolerância, do racismo, da discriminação e xenofobia por alguns médicos brasileiros. O preconceito também foi disseminado nas redes sociais pela jornalista potiguar Michele Borges, incitando o preconceito, a violência racial e social, agredindo e vulgarizando com termos impróprios. Gostaria também de registrar e destacar o trabalho do jornal Diário de Pernambuco, onde trás em sua capa publicada no dia 28 de agosto de 2013 a matéria “Preconceito à Brasileira”, mostrando a intolerância dos médicos brasileiros e da jornalista Michele com os médicos cubanos. É preciso lutarmos para se evitar constrangimentos dessa natureza. Repudiamos veementemente atitudes como estas.</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2013.</b></p>
<b>Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2570/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que **seja formulado um VOTO DE APLAUSO**

a diretoria do sindicato dos bancários de Pernambuco, pela passagem do DIA DO BANCÁRIO, no dia 28 de agosto. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao a **diretoria do sindicato dos bancários de Pernambuco, na Av. Manoel Borba, 564 - Boa Vista Recife - PE, 50070-000; ao presidente da CUT-PE, Sr. Carlos Veras, na Rua Dom Manoel Pereira, 183 | Santo Amaro | Recife | PE | CEP 50050-140; a Sra. Fabíola Maria de Oliveira , na rua 54, n° 135, Maranguape I,Paulista-PE, CEP: 53441-200; ao Sr. Arlindo Marinho, na Avenida Agamenon Magalhães, 4481, Ilha do Leite, Recife-PE, a Sra. Rosilda da Silva, na Avenida Agamenon Magalhães, 4481, Ilha do Leite,Recife-PE,CEP:50070-160; ao Sr. Glauber Jonatas, na Avenida Dr. José Augusto Moreira, 1195, Casa Caiada,Olinda-PE, CEP: 53130-410 , ao Sr. Carlos Falcão na Avenida Dr. José Augusto Moreira, 1195, Casa Caiada,Olinda-PE, CEP: 53130-410, a Sra. Maria Ledivânia, na Avenida Dr. José Augusto Moreira, 1195, Casa Caiada,Olinda-PE, CEP: 53130-410, ao Sr. Anastácio Neto, na Avenida Dr. José Augusto Moreira, 1195, Casa Caiada, Olinda-PE,CEP:53130-410, a Sra. Maria Eduarda, na Avenida Dr. José Augusto Moreira, 1195, Casa Caiada,Olinda-PE, CEP: 53130-410, ao Sr. Sandison Monteiro, na Avenida Dr. José Augusto Moreira, 1195, Casa Caiada,Olinda-PE, CEP:53130-410, ao Sr. Telmo Falcão, na Avenida Dr. José Augusto Moreira, 1195, Casa Caiada,Olinda-PE, CEP:53130-410; a Sra. Vera Mota, na rua da União, 439, Boa vista,Recife-PE, CEP:50050-010; ao Sr. Normando Fantini, na rua da União, 439, Boa vista, Recife-PE,CEP:50050-010; a Sra. Mariana Albuquerque, na rua da União, 439, Boa vista,Recife-PE, CEP:50050-010; a Sra. Ivís Brandão, na rua da União, 439, Boa vista,Recife-PE, CEP:50050-010; ao Sr. José Elias, na rua da União, 439, Boa vista,Recife-PE, CEP: 50050-010; ao Sr. José Barbosa, na rua da União, 439, Boa vista,Recife-PE, CEP: 50050-010.**

<b>Justificativa</b>
<p><b>A profissão de bancário é uma das mais antigas da civilização, mas hoje atua de forma organizada e sindicalizada, garantindo mais direitos e benefícios à categoria. O Banco do Brasil foi o primeiro a se fixar no país, há mais de 2 séculos. Mas foi em 28 de agosto de 1951 que a categoria iniciava uma das mais longas e vitoriosas greves dos seus 84 anos de história: após 69 dias de paralisação, os banqueiros acabaram concedendo 31% de aumento. A data foi um marco à profissão. Para desempenhar um bom papel profissional, o bancário precisa conhecer bem o local em que trabalha e/ou os produtos que oferece. O bancário pode atuar tanto na área de vendas, como no segmento de atendimento operacional. Quem escolhe pela primeira opção deve conhecer bem os produtos oferecidos pela instituição de modo que ofereça algo que atenda as necessidades dos clientes. É importante que seja um bom vendedor. Já quem pretende atuar com atendimento operacional é necessário ter mais conhecimento técnico, gerenciamento de dados, atendimento com o público. Os bancos são fundamentais para a economia do país. E para isso, contam cada vez mais com profissionais de várias áreas de formação, além de estarem cada vez mais voltados para a valorização das pessoas de seu quadro funcional, pois são elas que dão vida à organização. Ser bancário também é ser mais “gente” do que “número”. Ele aprende a lidar com pessoas de todo jeito, idade, poder aquisitivo, deficiência, e trata todos da mesma forma. É por isso que um banco precisa de funcionários que possam atuar em uma de suas áreas internas: comercial ou vendas, administrativo, marketing, TI, crédito, recursos humanos e muitas outras. São essas áreas que definem a rotina do bancário, que geralmente é bastante variada e cheia de desafios. Nesta oportunidade ressaltamos a importância, pelos seus valores e sua contribuição com a sociedade, o Brasil entende da relevância deste profissional. Diante do exposto, é que vimos solicitar aos nossos ilustres pares nesta assembleia Legislativa a melhor acolhidas para esta proposição.</b></p> <p><b>Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2013.</b></p>
<b>Ossésio Silva</b> <b>Deputado</b>

## Atas de Comissões

Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2013.**

Às dez horas do dia catorze de agosto de dois mil e treze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Clodoaldo Magalhães, reuniram-se os Deputados Betinho Gomes, Tony Gel, Waldemar Borges, Mavíael Cavalcanti e Sebastião Rufino, membros efetivos desse Colegiado. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1526/2013, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação sem fins lucrativos Manaira). Distribuído para o Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria o Programa Menor Recuperado que proporcionará curso de profissionalização aos menores infratores da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), através da manutenção e reforma dos veículos pertencentes à frota do Governo do Estado de Pernambuco). Distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a construção de unidade de tratamento para recuperação de mulheres usuárias de drogas, no Estado de Pernambuco, em área apropriada para este fim, e dá outras providências). Distribuído para o Deputado Betinho Gomes; Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos, relativo ao exercício de 2013). Distribuído para o Deputado Tony Gel. Concluída a distribuição dos projetos de lei aos respectivos relatores, foi procedida à discussão das seguintes matérias integrantes da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 1498/2013, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Ementa: Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça, criação de cargos e funções, e dá outras providências). O relator Deputado Tony Gel apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, a permutar e alienar áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas nos Municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, neste Estado). O relator Deputado Waldemar Borges apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 1493/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica). O relator Deputado Tony Gel apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, os imóveis que indica). O relator Deputado Tony Gel apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa de Formação do Sistema Único de Saúde – FORMASUS). O relator Deputado Betinho Gomes apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria a Unidade Técnica Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco - ESPPE). O relator Deputado Betinho Gomes apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui a obrigatoriedade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação por contribuinte do ICMS beneficiário de incentivo fiscal, bem como o Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE). O relator Deputado Betinho Gomes apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, relativamente à imposição de sistema especial de controle, fiscalização e pagamento ao devedor contumaz). O relator Deputado Waldemar Borges apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município de Timbaúba, neste Estado). O relator Deputado Sebastião Rufino apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.813, de 31 de outubro de 2012, que autoriza a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa “Leite de Todos”). O relator Deputado Tony Gel apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 1516/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013). O relator Deputado Betinho Gomes apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando os presentes para a próxima reunião ordinária do Colegiado. Do que, para constar, eu, Jean Rocha, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo:

#### Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2013.

#### DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES Presidente

**Titulares:**  
Deputado Betinho Gomes  
Deputado Tony Gel  
Deputado Waldemar Borges

**Suplentes:**  
Deputado Mavíael Cavalcanti  
Deputado Sebastião Rufino

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2013.

Às onze horas do dia sete de agosto do ano de dois mil e treze, no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Raimundo Pimentel, os Deputados: Mavíael Cavalcanti, Pero Serafim Neto e Sebastião Rufino membros titulares. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Complementar nº 1498/2013, de autoria do Poder Judiciário, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1438/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2013, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 1449/2013, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1452/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, relator Deputado Eduardo Porto; Projeto de Lei Ordinária nº 1461/2013, de autoria da Deputada Mary Gouveia, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, relator

Deputado Eduardo Porto; Projeto de Lei Ordinária nº 1462/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, relator Deputado Eduardo Porto; Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, relator Deputado Eduardo Porto; Projeto de Lei Ordinária nº 1467/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, relator Deputado Eduardo Porto; Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2013, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, relator Deputado Eduardo Porto; Projeto de Lei Ordinária nº 1479/2013, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 1481/2013, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1482/2013, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1490/2013, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Eduardo Porto; Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 1492/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1493/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2013, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Eduardo Porto; Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1515/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Eduardo Porto; Projeto de Lei Ordinária nº 1516/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1517/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2013, de autoria do Deputado Eduardo Porto, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1379/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2013, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1398/2013, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1417/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 438/2011 e 1440/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes e do Poder Executivo, respectivamente, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 881/2012, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Ângelo Ferreira, na sua ausência a relatoria foi designada ao Deputado Pedro Serafim Neto, sendo aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1421/2012, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Ângelo Ferreira, na sua ausência a relatoria foi designada ao Deputado Pedro Serafim Neto, sendo aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1423/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1427/2013, de autoria da Deputada Tereza Leitão, relator Deputado Eduardo Porto, na sua ausência a relatoria foi designada ao Deputado Mavíael Cavalcanti, sendo aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1448/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, convocando outra para o dia quinze de agosto do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

#### Sala da Comissão de Administração Pública

#### Recife, 07 de agosto de 2013.

**Deputado Raimundo Pimentel  
Presidente**

**MEMBROS TITULARES:**  
Deputado Ângelo Ferreira  
Deputado Mavíael Cavalcanti  
Deputado Pedro Serafim Neto  
Deputado Sebastião Rufino

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2013.

Às onze horas do dia quatorze de agosto do ano de dois mil e treze, no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Mavíael Cavalcanti, os Deputados: Ângelo Ferreira e Sebastião Rufino, membros titulares e do Deputado Tony Gel Membro suplente. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1503/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1504/2013, de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2013, de autoria do Deputado Aglailson Júnior, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1510/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1518/2013, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1519/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1521/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1522/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1523/2013, de autoria do Deputado Daniel Coelho, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1525/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Tony Gel. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 1498/2013, de autoria do Poder Judiciário, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, passou a relatoria para o Deputado Tony Gel, que o aprovou por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1492/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, passou a relatoria ao Deputado Ângelo Ferreira, que o aprovou por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1493/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, passou a relatoria ao Deputado Ângelo Ferreira, que o aprovou por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Eduardo Porto, na ausência, foi designado para relatar o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto, na ausência, foi designado para relatar o Deputado Tony Gel, que o aprovou por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2013, de autoria do Poder Executivo, retirado de pauta a pedido do Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Eduardo Porto, na ausência, foi designado para relatar o Deputado Tony Gel, que o aprovou por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, passou a relatoria ao Deputado Tony Gel, que o aprovou por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1516/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti. Passou a relatoria ao Deputado Tony Gel, que o aprovou por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1516/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2013 de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1475/2013, de autoria da mesma, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício deu por encerrada a presente reunião, convocando outra para o dia vinte e um de agosto do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

#### Sala da Comissão de Administração Pública

#### Recife, 14 de agosto de 2013.

**Deputado Mavíael Cavalcanti  
Presidente em exercício**

**MEMBROS TITULARES:**  
Deputado Ângelo Ferreira  
Deputado Sebastião Rufino

**MEMBRO SUPLENTE:**  
Deputado Tony Gel

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2013.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Vice-Presidente deste Colegiado Técnico, no exercício da Presidência, Deputado FRANCISMAR PONTES (PSD), reuniram-se os Deputados, membro titular CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), e membros suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), sob a Presidência do Deputado Francismar Pontes. Observado o quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social, e em seguida convidou o Deputado Augusto César para secretariá-lo, ao qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião anterior, que após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, colocou em distribuição os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1439/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, ao Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, ao Deputado Raimundo Pimentel como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, ao Deputado Augusto César

como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, ao Deputado Sérgio Leite como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1481/2013, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1484/2013, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Sérgio Leite como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1493/2013, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Betinho Gomes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2013, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2013, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior como Relator. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

#### Sala das reuniões, em 07 de agosto de 2013.

**Francismar Pontes  
Presidente em exercício**

**Membros Titulares:**

**Clodoaldo Magalhães**

**Membros Suplentes:**

**Augusto César  
Raimundo Pimentel**

#### ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2013.

#### TEMA: INQUÉRITO CIVIL Nº 11.014-4/7 E A REGULAMENTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE CNH POR DEFICIENTES AUDITIVOS.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e treze, às nove horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 07.08.2013, reuniram-se os integrantes da Comissão da Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, no auditório, 6º andar do anexo I. A reunião contou com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Sérgio Leite e Terezinha Nunes. A presidência dos trabalhos foi concedida à Deputada Terezinha Nunes, que, havendo quórum regimental abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos Parlamentares e nos termos do Edital de Convocação deu início a audiência pública passando a compor a Mesa com as seguintes autoridades: Dr. Westei Conde, 7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos; Sra. Mônica Mota, Assistente Técnica do Conselho Regional de Psicologia; Sra. Simirams Graça de Queiroz Lima, Presidente do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran/PE); Sr. Luiz de Oliveira Lima, Diretor do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Pernambuco; Dr. Glauber Salomão, Presidente da Comissão de deficientes da Ordem dos Advogados Brasil Pernambuco (OAB/PE), representando o Presidente, Dr. Pedro Henrique; Sra. Rose Santos, Superintendente da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (SEAD); Major Vladimir Wanderlei, Subcomandante do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV/PMPE), representando a Comandante, Ten. Cel. Érika Cristina Melcop de Castro; Major Laelson Barbosa de Aguiar, Subcomandante do 1º Batalhão de Trânsito (BPTAN/PMPE), representando a Comandante, Ten. Cel. Hélda Fátima Bione de Figueiredo; Sr. Dimmy Ponciano, Chefe de Gabinete da CTTU, representando a Presidente, Sra. Taciana Ferreira. Composta a mesa, a Deputada Terezinha Nunes registrou a presença das seguintes convidadas: Sra. Elza Mota, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Jaboatão dos Guararapes; Sra. Carla Maria Bartholo Araes, Diretora Jurídica do Detran/PE; Sra. Elaineide Ferreira Maranhão, Conselheira do Conselho Municipal de Inclusão de Pessoas com Deficiência Auditiva da Cidade do Paulista; Sr. Sérgio Eduardo, Diretor Financeiro da Câmara Municipal do Moreno; Sr. Emídio Nascimento, Tesoureiro da Câmara Municipal do Moreno; Sr. Marcos José Bezerra Pereira, Assessor do Presidente do Conselho Estadual de Trânsito; Sra. Angela Oliveira, Secretária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Cabo de Santo Agostinho; Sr. Carlos Fábio Albuquerque Ferreira, Coordenador do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente de Camaragibe; Sr. Paulo André Rabelo, Vice-Presidente do Detran/PE; Sr. Éric André, membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaboatão dos Guararapes; Sra. Denise Cerqueira, Ouvidora da UFRPE. Em seguida a Deputada Terezinha Nunes explicou que a Audiência Pública foi solicitada pela Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, para que a Alepe discutisse com as autoridades e representantes da sociedade organizada, a matéria que deu origem ao Inquérito Civil nº 11.014-4/7, que visa a adequação de procedimentos para a Regulamentação para Obtenção de CNH por Deficientes Auditivos em nosso Estado. O MPPE instaurou um Inquérito Civil, a partir de Representação noticiando possível deficiência na capacitação do intérprete de libras disponibilizado pelo DETRAN/PE, o que traria prejuízo para os candidatos à obtenção da CNH que possuem deficiência auditiva. Informou que o Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) editou uma Resolução, como medida para sanar e/ou minimizar a referida deficiência. Em seguida concedeu a palavra ao Promotor Westei Conde, que falou do procedimento adotado pelo Detran, onde o candidato se inscreve, seja deficiente ou não e ao tentar fazer as provas os candidatos deficientes estavam sendo reprovados, a partir daí o MPPE instaurou um inquérito civil, sob a suspeita de que essas reprovações se dão por falta de comunicação entre o deficiente e o Detran, pois segundo ele, não há intérprete de libras no Detran, nem nos CFC's. Sugeriu a abertura de concurso público, seleção simplificada ou outra modalidade de contratação de intérprete de libras, para que o deficiente auditivo não seja mais prejudicado no atendimento no Detran. Informou que no outro governo, o Senai em parceria com a SEAD, ofertou cursos na área automotiva, onde a SEAD se encarregava de enviar para o Senai, intérprete de libras, no entanto, com a mudança de governo, os pagamentos deixaram de serem feitos. Pediu o cumprimento da legislação de trânsito e que a Alepe propusesse uma legislação que atenda as necessidades dos deficientes auditivos. Em seguida a Deputada Terezinha Nunes disse que esta Comissão de Cidadania irá propor projeto

de lei para atender as necessidades dos deficientes auditivos. Em seguida concedeu a palavra a Sra. Simiramis Lima, que disse que o Cetran está trabalhando em conjunto com o Detran e MPPE em prol dos deficientes auditivos, pois a deficiência não é só no serviço de habilitação, mas também no serviço de informações. Falou que o Cetran está editando uma Resolução para atender as necessidades e demandas do deficiente auditivo. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Luiz de Oliveira, que parabenizou os deficientes auditivos presentes, pois percebeu que todos se cumprimentaram e se abraçaram ao chegar, o que lhe fez sentir diferente, por não ter costume desse tipo de cumprimento. Disse que os deficientes auditivos têm e devem fazer as provas; Que esteve no setor de habilitação no Detran e observou a presença de 08 surdos tentando habilitar-se a CNH e que não viu naqueles surdos, dificuldades para obtenção da carteira de habilitação. Em seguida foi concedida a palavra ao Dr. Glauber Salomão, que disse que a OAB/PE está vigilante nas questões dos deficientes, principalmente no que tange a acessibilidade, pois o deficiente tem que levar sua vida normalmente, em contrapartida, os órgãos públicos tem que fornecer pessoas habilitadas, que atendam as necessidades do deficiente. Disse que lei existe e o que falta é a mudança de postura da sociedade e dos órgãos públicos, pois a lei não traz regalias para os deficientes e sim direitos e deveres de acessibilidade. Criticou o tempo curto disponibilizado para os deficientes fazerem as provas, devendo este ser maior, bem como a presença de intérpretes na fase teórica e prática. Em seguida a palavra foi concedida a Sra. Rose Santos, que disse que a SEAD tenta cumprir seu papel, fornecendo acessibilidade ao cadeirante e intérprete de libras e legendas para os deficientes auditivos. Falou que a SEAD está preocupada com a qualificação do intérprete a ser contratado. Informou que existem tecnologias, avatar, que podem ser implantadas nas provas do Detran e dos CFC's. Finalizou dizendo que no Governo do Estado existem cursos de formação em libras para os servidores. Em seguida foi concedida a palavra ao Major Vlademir Wanderlei, que disse que não apenas os deficientes auditivos enfrentam dificuldades no trânsito, mas também a própria PMPE, por não possuir nos seus quadros, policial intérprete de libras. Em seguida foi concedida a palavra ao Major Laelson Barbosa de Aguiar, falou das dificuldades enfrentadas no trânsito, principalmente pelos fiscalizadores, onde muitas vezes não há diálogo entre o fiscalizador e o deficiente auditivo. Sugeriu a colocação de adesivo no veículo, para identificar que aquele condutor é deficiente auditivo, bem como em sua CNH, como meio facilitador de comunicação. Em seguida a Deputada Terezinha Nunes disse que esta Comissão de Cidadania irá sugerir ao Comando da PMPE para que capacite os policiais na linguagem de libras e que iria solicitar na sessão plenária, que a comissão de concurso da Alepe reserve 02 vagas para intérprete de libras. Em seguida passou a palavra ao Sr. Dimmy Ponciano, que disse que é um dever do Órgão fiscalizador proporcionar qualidade no serviço e que atenda deficientes e estrangeiros. Em seguida a palavra foi concedida a Sra. Maria José, funcionária do Detran/PE, que disse que também atua como intérprete voluntária no Detran há 6 anos e que ficou muito triste, chegando até a pensar em desistir do serviço voluntário após um surdo ter procurado o Promotor Westei Conde para fazer uma denúncia acerca do mal atendimento no Detran/PE. Segundo ela, o deficiente auditivo alegou ter sido mal atendido por ela no Detran/PE. Disse que tal alegação não procede, pois sempre atendeu todos muito bem, inclusive que se desloca pelo interior do Estado para tentar atender deficientes auditivos interioranos, que buscam ter sua carteira de habilitação. Frisou que os surdos tem que cobrar dos CFC's um intérprete de libras, pois as autos escolas tem que capacitar os surdos e estes tem que fazer sua parte, que é estudar, pois grande parte deles vão fazer as provas sem estudar. Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Érik André, da Chefia do Núcleo de Coordenação de Pessoas da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, que falou que como deficiente físico sofre bastante para tentar habilitar-se, pois precisa ter aula em carro automático e as CFC's não tem; que encontrou uma auto escola com carro automático no bairro de Santo Amaro, porém ficava muito distante de sua residência, que fica em Jaboatão dos Guararapes; Que encontrou dificuldades também para fazer as provas no Detran. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Willams Santos, da Associação de Surdos do Cabo de Santo Agostinho, que criticou a postura da PMPE no trânsito, pois os guardas apitam para que o condutor pare o veículo, no entanto, por se tratar de condutor surdo este não para e acaba sendo multado. Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Alan Henrique, da Federação Nacional dos Surdos de São Paulo, que informou que em seu Estado, os surdos se comunicam via tele mensagem. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. George Neto, que sugeriu que a PMPE colocasse uma placa de identificação na farda do fiscalizador, para indicar que aquele policial entende a linguagem de libras. Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. João, que sugeriu ao Detran que oferecesse curso de formação em interpretação de sinais de trânsito, pois estes são de difíceis interpretação. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Geovane, que disse que o surdo está perdendo tempo e dinheiro ao tentar se habilitar no Detran. Que 30 minutos não é suficiente para o surdo fazer a prova teórica. Que em Brasília a prova de proficiência para intérprete de libras é feita com o auxílio de vídeo, onde o surdo após assistir o vídeo, responde a prova em libras, uma vez que a língua dos surdos é libras e não português e isso todos devem entender e adequar os serviços para esse público. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Rafael, que disse trabalha como motorista de caminhão há muitos anos e que quando foi fazer o exame de vista para renovar sua CNH, pediu ao médico para que colocasse uma identificação de que ele é surdo e o médico disse que não podia atender tal pedido. Explicou que a ausência de identificação em sua CNH de que é surdo o atrapalha bastante, principalmente nas abordagens de trânsito, pois os policiais não entende a linguagem dos sinais. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Maurício Pereira da Silva, que disse que é motorista há 20 anos e que quando é parado por policiais no interior do Estado, estes cobram o adesivo retangular com a faixa verde e vermelha. Disse que não coloca esse adesivo por achar constrangedor, que preferia o adesivo com a imagem do ouvido, pois para ele esse sim o identifica como condutor surdo. Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Hélio da Silva, Presidente da Associação de Surdos de Jaboatão dos Guararapes, que pediu respeito a lei de libras, bem como o aumento do tempo da prova teórica no Detran, pois o intérprete pela prática que tem, lê mais rápido que o surdo e isso os deixam em desvantagem e não dá para concluir a prova no tempo estabelecido pelo Detran que é de 30 minutos. Em seguida a palavra foi concedida ao Sra. Simiramis Lima, que disse que no Detran/RJ todas as despesas com o intérprete de libras é da auto escola estadual de trânsito. Que sugeriu ao MPPE que este ônus ficasse com os CFC's. Em seguida foi concedida a palavra ao Dr. Westei Conde, que disse que irá agendar audiência com a comunidade surda e com os Conselhos, para tratar da Resolução em discussão. Nada mais havendo a tratar, a Deputada Terezinha Nunes deu por encerrada

a presente audiência, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

**Recife, 07 de agosto de 2013**

**Deputado Betinho Gomes**  
**Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos**

**Deputado Sérgio Leite**  
**Membro Titular**

**Deputada Terezinha Nunes**  
**Membro Suplente**

**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2013.**

**TEMA: Lançamento do livro “Acesso à Justiça, Direitos Humanos e Mediação de Conflitos: reflexões a partir das Lideranças Comunitárias”.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze, às catorze horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 07.08.2013, reuniram-se os integrantes da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, no Plenarinho III, 2º andar do anexo I. A reunião contou com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Sérgio Leite e Manoel Santos. A presidência dos trabalhos foi concedida ao Deputado Manoel Santos que, havendo quórum regimental abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos Parlamentares e nos termos do Edital de Convocação deu início a audiência pública passando a compor a Mesa com os seguintes convidados: Sr. Rodrigo Deodato, Coordenador Executivo do Gajop; Sr. Eduardo Sá Carneiro, Coordenador Executivo do Gajop; Sra. Valdênia Brito Monteiro, Coordenadora da pesquisa NUIDH/Gajop; Sra. Jane Farinazzo, equipe da pesquisa NUIDH/Gajop; Sr. Guilherme Lima, equipe da pesquisa NUIDH/Gajop; Sr. Ivan Tibúrcio, Assessor Especial do Deputado Waldemar Borges; Sr. Eduardo Paisan, representante da Prefeitura da Cidade do Recife; Sra. Sandra Veríssimo, representante do Arquivo Público Estadual João Emerenciano; Sra. Acácia Coutinho, Coordenadora do Projeto de Memória do Gajop; Sra. Juliana Carvalho, Coordenadora do Programa Educação para Cidadania do Gajop; Sr. Gustavo Vieira, Coordenador do Programa Provia Pernambuco. Em seguida o Deputado Manoel Santos explicou que a Audiência Pública foi solicitada pelo Gajop, para o lançamento da publicação “Acesso à Justiça, Direitos Humanos e Mediação de Conflitos: reflexões a partir das Lideranças Comunitárias”. Falou da importância e da atuação do Gajop e em seguida passou a palavra ao Sr. Rodrigo Deodato, que agradeceu aos Deputados Betinho Gomes, Teresa Leitão e Waldemar Borges, pelo apoio para o lançamento do livro, que é fruto de um trabalho em equipe, onde buscou ouvir as comunidades acerca do que essas entendem por acesso a justiça, direitos humanos e mediação de conflitos. Em seguida a palavra foi concedida a Sra. Valdênia Brito, que agradeceu a presença de todos e ao Deputado Betinho Gomes pelo apoio no lançamento do livro. Falou da importância do livro, que foi construído através de discussões e entrevistas com lideranças comunitárias. Agradeceu o apoio recebido pela União Européia, sendo este muito importante para a construção e conclusão da pesquisa. Informou que algumas lideranças comunitárias comentaram que pessoas visitam suas comunidades, fazem entrevistas, no entanto, esses pesquisadores não voltam à comunidade para dar o retorno do trabalho. Disse que o livro é o resultado da pesquisa, como forma de retorno para as comunidades. Afirmou que parte da população ainda não tem acesso à justiça, citando alguns dados onde apenas 14% das comunidades entrevistadas acreditam no Poder Judiciário; e apenas 45% não confiam na segurança pública. Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Guilherme Lima, que se identificou como estudante do 4º período do curso de direito. Agradeceu ao Gajop pela oportunidade de ter participado da pesquisa, mesmo que no final da mesma, mas que foi muito gratificante. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Ivan Tibúrcio, que disse que em nome do Deputado Waldemar Borges, estava apresentando congratulações ao Gajop. Em seguida foi concedida a palavra ao Sr. Eduardo Paisan, que parabenizou aos que fazem o Gajop pela pesquisa e lançamento do livro. Em seguida a palavra foi concedida a Sra. Sandra Veríssimo, que disse ter ficado surpresa quando viu que o livro relata que 51% dos pesquisados alegam que não tem acesso à justiça, por falta de informação. Disse que um dos papéis do Arquivo Público Estadual é o de prestar informações à sociedade. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Eduardo Sá Carneiro, que agradeceu a presença de todos e da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos pelo apoio dado ao Gajop para o lançamento do livro, como também aos Deputados Waldemar Borges e Teresa Leitão e ao NUID. Finalizou dizendo que não há que se falar em direitos humanos sem acesso à justiça. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Manoel Santos deu por encerrada a presente audiência, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

**Recife, 08 de agosto de 2013**

**Deputado Betinho Gomes**  
**Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos**

**Deputado Sérgio Leite**  
**Membro Titular**

**Deputado Manoel Santos**  
**Membro Suplente**

**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2013.**

**TEMA: “Questões referentes às mudanças na BR 101 Norte, em Abreu e Lima”.**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e treze, às nove horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 16.08.2013, reuniram-se os integrantes da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, no auditório, 6º andar do anexo I. A reunião contou com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Sergio Leite e Terezinha Nunes. A presidência dos trabalhos foi concedida à Deputada Terezinha

Nunes, que havendo quórum regimental abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos Parlamentares e nos termos do Edital de Convocação deu início a audiência pública passando a compor a Mesa com as seguintes autoridades: senhor Emerson Moraes, Chefe do Serviço de Engenharia do DNIT/PE; senhor Manoel Marques de Miranda, Padre da Paróquia de São José em Abreu e Lima; senhor Hélio Tavares de Souza, Chefe do Gabinete do Prefeito de Abreu e Lima; senhor Marcos Aurélio da Silva, 1º vice da Câmara dos Vereadores de Abreu e Lima; senhor Luiz Mário Marcelino, Técnico Ministerial da Promotoria de Abreu e Lima; senhor José Elias Pereira da Cruz, Vereador de Abreu e Lima. Composta a Mesa, a Deputada Terezinha Nunes registrou a presença das seguintes pessoas: senhor Arnaldo Ganso, Servidor Público e Líder Comunitário de Abreu e Lima; senhor Rodolfo Almeida Oliveira, advogado da Arquidiocese Santa Casa de Misericórdia; senhor Adriano Ozenio, Assessor do Vice-Prefeito de Abreu e Lima; senhor Ariovaldo Lustosa R. Junior, Engenheiro da Construtora Maia-Melo Engenharia; senhora Targiane Cordeiro Ferreira, Engenheira Civil da Construtora Maia Melo Engenharia; o senhor Elton Lennin Sousa de Vasconcelos, Vereador de Abreu e Lima, senhor Natalício da Costa Alves, Vereador de Abreu e Lima; senhor Carlos Veloso, Secretário de Meio-Ambiente de Abreu e Lima; senhor Albertino Pereira da Cruz, representante da Associação de Moradores de Desterro (Abreu e Lima); senhora Eunice Dias, Membro da Associação de Moradores de Abreu e Lima; senhor Murilo Vieira dos Santos, Vereador de Abreu e Lima. Composta a mesa e identificados os presentes, a Deputada Terezinha Nunes iniciou os trabalhos agradecendo a participação das autoridades e a comunidade por compareceram a essa Audiência Pública para tratar sobre as questões referentes às mudanças na BR 101 Norte, em Abreu e Lima. A Deputada informou que a intenção da Assembleia Legislativa em discutir essa temática deve-se a importância da BR 101 para a população de Abreu e Lima, pois o referido município surgiu ao lado da BR. A Deputada pontua que hoje existem 300 empresas comerciais situadas na Avenida Duque de Caxias, principal via de Abreu e Lima, por onde passa a BR. Por isso faz-se necessário fazer uma audiência pública para esclarecer os impactos do projeto para a cidade, pois o principal interessado é a população local. A senhora Presidente após estas considerações concedeu a palavra ao representante do DNIT, senhor Emerson Moraes que fez uma breve explicação sobre o projeto que prevê mudanças na BR 101 no município de Abreu e Lima. Segundo ele, a Construtora Maia Melo Engenharia já fez um estudo prévio para medir os impactos ambientais e na sua avaliação, garante que a proposta de alteração da BR passar por fora da cidade, não significa que a cidade vai ter prejuízos de ordem econômica. Ele afirma que serão construídos ao longo da BR vários viadutos que permitirão o acesso à Cidade de Abreu e Lima. O custo estimado, segundo ele, será de R\$ 165 milhões. De acordo com ele, depois de ser feita a licitação, haverá uma audiência pública para ouvir a opinião da população. Segundo ele, ainda, os objetivos do projeto são: economia, segurança e conforto para a população. Logo em seguida, a senhora Presidente concedeu a palavra ao Padre Manoel Marques de Miranda que agradeceu a Deputada Terezinha Nunes a iniciativa de se fazer uma audiência pública para discutir o projeto de mudança da BR 101 no Município de Abreu e Lima. Ele afirma que na década de oitenta a paróquia de São José e alguns movimentos sociais se posicionaram contra a construção da BR dentro do perímetro urbano, porém essa posição não foi levada em consideração, pois a BR foi construída por dentro do centro comercial da cidade. Essa construção, segundo ele, acarretou em alguns problemas, como inúmeros acidentes envolvendo motoristas e pedestres e grandes congestionamentos no centro da cidade. Em seguida, pela ordem, a palavra foi concedida ao senhor Hélio Tavares de Souza, Chefe do Gabinete do Prefeito de Abreu e Lima que demonstrou entusiasmo com o projeto que prevê as mudanças da BR 101, considerando que o novo traçado passará por fora do centro urbano de Abreu e Lima. Ele acredita que o comércio terá aumento nos lucros com essas novas mudanças. Posteriormente, a senhora Presidente concedeu à palavra ao vereador Marcos Aurélio da Silva que falou que o projeto é oportuno, pois Abreu e Lima vivencia um caos em relação à mobilidade no centro comercial. Em seguida, a senhora Presidente concedeu à palavra ao vereador José Elias Pereira da Cruz afirmou que o projeto é muito relevante, pois permitirá a descentralização do tráfego de carros no centro de Abreu e Lima. Todavia, ele fez várias críticas à Secretária das Cidades, pois uma comissão de vereadores de Abreu e Lima foi criada para tratar da situação no que diz respeito a BR 101 nesse município, tem tentado gestões junto àquela secretaria, porém o referido órgão se recusa a recebê-los. A senhora Presidente concedeu a palavra ao senhor Luiz Mário Marcelino representando a promotoria de Abreu e Lima que agradeceu o convite, mas não tratou do mérito da discussão. Em relação a denúncia feita pelo vereador José Elias Pereira da Cruz, a Deputada Terezinha Nunes se prontificou a enviar um ofício para o Secretário Danilo Cabral que é o responsável pela Secretária das Cidades para tratar da matéria. Nada mais havendo a tratar, a Deputada Terezinha Nunes deu por encerrada a presente audiência, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

**Recife, 19 de agosto de 2013.**

**Deputado Betinho Gomes**  
**Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos**

**Deputado Sérgio Leite**  
**Membro Titular**

**Deputada Terezinha Nunes**  
**Membro Suplente**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2013.**

**TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2013, às 11h00min horas, no Plenarinho II, 5º andar desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Betinho Gomes, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; o Deputado Sérgio Leite, vice-presidente da Comissão e a Deputada Terezinha Nunes, membro suplente deste Colegiado Técnico. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião e em seguida iniciou a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria o Programa Menor Recuperado que proporcionará curso de profissionalização aos menores infratores da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), através da manutenção e reforma dos veículos

pertencentes a frota do Governo do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Ordinária nº 1528/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre prazo máximo de entrega para empresas que fornecem alimentos prontos em domicílio – fast foods), Relatora Deputada Terezinha Nunes; Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a construção de unidade de tratamento para recuperação de mulheres usuárias de drogas, no Estado de Pernambuco, em área apropriada para este fim, e dá outras providências), Relator Deputado Betinho Gomes; Projeto de Resolução nº 1540/2013, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor Antônio Carlos Pavão), Relator Deputado Sérgio Leite. Em seguida o Senhor Presidente colocou em pauta, para discussão o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Substitui o Projeto de Lei nº 1.475/2013, que dá nova redação ao §3º do art. 3º da Lei nº 12.657, de 8 de setembro de 2004, que institui o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED), aprovado à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Ordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Deputado Betinho Gomes**  
**Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos**

**Deputado Sérgio Leite**  
**Membro Titular**

**Deputada Terezinha Nunes**  
**Membro Suplente**

## Portarias

### PORTARIA Nº 459/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº60/2013, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** atribuir ao servidor **NEILTON DA SILVA MENEZES**, gratificação de representação de 58,2% (cinquenta e oito vírgula dois por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de setembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 29 de agosto de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 460/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº100/2013, do Deputado Marcantonio Dourado,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 6% (seis por cento) para 117,60 % (cento e dezessete vírgula sessenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **PEDRO ANTÔNIO DA SILVA**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 29 de agosto de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 461/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º101/2013, do Deputado Marcantonio Dourado, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 29 de agosto de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 73/13

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições. **RESOLVE:** lotar na Assessoria da Superintendência de Recursos Humanos, o servidor **IRAN PADILHA MODESTO**, matrícula nº 316, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

**Sala Austro Costa, 28 de agosto de 2013.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral